



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVIII • Nº 9215 • Quinta-feira, 1º de outubro de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ÔNIBUS MUNICIPAIS E TRAVESSIA DA ILHA DIANA TERÃO TARIFA GRATUITA NO DOMINGO DE ELEIÇÃO

Raimundo Rosa



Raimundo Rosa



**Com foco em saúde e
educação, orçamento de
R\$ 6,9 bi é entregue à Câmara**

Carlos Nogueira



**Vacina pneumo 20
começa a ser aplicada
em maiores de 85 anos**

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**



**SANTOS REÚNE EM PORTAL
INFORMAÇÕES SOBRE
MUDANÇAS CLIMÁTICAS,
SERVIÇOS E AÇÕES DE PREVENÇÃO**

www.santos.sp.gov.br/climasantos



PREFEITURA DE
Santos

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 2

FINANÇAS E GESTÃO 8

OBRAS E EDIFICAÇÕES 22

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE 34

PREFEITURAS REGIONAIS 50

SAÚDE 52

DESENVOLVIMENTO SOCIAL 55

EDUCAÇÃO 58

COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA 61

SEGURANÇA 61

CET 62

IPREV 66

CAPEP 69

PROCURADORIA GERAL 69

CONSELHOS 70

FUNDAÇÕES 72

CÂMARA 74

INFORMATIVO ZAPS 76

LEI Nº 4.803
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 104/2025 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE “PROTESOM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 1º de setembro de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.803

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente “ProteSom”, destinada à disponibilização gratuita de pro-

tetores auditivos ou auriculares, conhecidos como abafadores de ruído, para munícipes na condição de pessoas com deficiência ou neurodivergentes que comprovadamente apresentem hipersensibilidade auditiva.

Art. 2º A Campanha “Protesom” tem por objetivos:

I - mitigar os impactos de estímulos sonoros excessivos que possam ocasionar sofrimento, desorganização sensorial ou crises;

II - assegurar condições adequadas para a permanência e circulação das pessoas beneficiárias em espaços públicos e em atividades de interesse coletivo;

III - promover a inclusão sensorial como dimensão fundamental da acessibilidade.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, consideram-se beneficiários os residentes no Município de Santos que apresentem:

I - Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II - outras condições clínicas e/ou neurodivergências que demandem proteção sensorial auditiva em decorrência de hipersensibilidade.

Art. 4º Os abafadores de ruído serão disponibilizados de forma contínua e gratuita, em locais previamente definidos e amplamente divulgados pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Santos.

Parágrafo único. A definição dos pontos de distribuição deverá observar critérios de acessibilidade e integração com serviços públicos voltados às pessoas com deficiência e às pessoas com TEA.

Art. 5º A entrega dos abafadores de ruído será realizada mediante apresentação do documento de identificação do beneficiário ou de seu representante legal, acompanhado de comprovante de residência atualizado no Município de Santos.

Art. 6º A comprovação da condição de beneficiário far-se-á mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I - Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência;

II - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA);

III - Registro Geral da Pessoa com Deficiência (RG PCD);

IV - laudo ou relatório emitido por médico ou por profissional de saúde habilitado que ateste a hipersensibilidade auditiva ou condição que justifique o uso do equipamento.

Art. 7º Os abafadores de ruído de que trata esta Lei deverão observar os seguintes padrões de

qualidade:

I - conformidade com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra que venha a substituí-la;

II - constituição em material resistente de uso não descartável;

III - oferta de alta atenuação de ruído.

Art. 8º O fornecimento do abafador de ruído será objeto de controle de entrega para assegurar a sua adequada destinação e a continuidade do atendimento.

Parágrafo único. A substituição do equipamento dependerá de solicitação do beneficiário ou de seu responsável legal, acompanhada de justificativa sobre a perda de sua funcionalidade, extravio ou desgaste natural pelo uso.

Art. 9º As despesas com a execução desta Lei correrão pela Dotação Orçamentária nº 43.10.14.4 22.0111.1900.3.3.90.32.99.08.110.0000.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 30/09/2026

Processo nº 30.629/2024-16 – Autorizo a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade

do concurso público, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEFIN e o parecer da PGM.

Processo nº. 207094/2025-03 (785.268) - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e absolvo a servidora LETICIA MARIA MARTINS, registro nº 39.053-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, das imputações sofridas, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, incisos XI e “caput” do 223, da Lei nº 4623/84;

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações;

III – Ao Complexo Hospitalar ZNO para que adote protocolo rigoroso de fiscalização e controle relacionado a qualquer tipo de movimentação de medicamentos dentro do Complexo Hospitalar ZNO, o que compreende a devolução de medicamentos controlados para a farmácia central pelos profissionais quando esse não forem utilizados.

Advogada: Dra. LUCY SOUZA FACCIOLI - OAB/SP nº 156.483 e Dr. PAULO CÉSAR BORGOMONI NETO - OAB/SP nº 466.825.

Processo nº 305934/2024-40 (740.112) – I – Deixo de acompanhar o Relatório Final da COMINQ, ante a gravidade dos fatos ocorridos e considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIOTTO TONIOLO, ocupante do cargo de Médico, registro nº 29.897-6, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, por comportamento inadequado nas dependências do Hospital de Pequeno Porte Central, prevista no art. 228, inciso II, com fundamento nos artigos 222, incisos IX e XII, e 223 da Lei nº 4.623/84, conforme despacho exarado em 22/09/2026 no referido processo.

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e demais providências cabíveis.

Advogados: Fernando Calsolari – OAB/SP nº 158.656; Antonio Silvio Tuci – OAB/SP nº 16.063.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185325/2026 - SEDS
PROCESSO Nº 22466/2025-89.
MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 3.124.466,40 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.40.10.08.122.0073.2000.33903900000.33903916000.01.510.0000	14249/2026

UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, VINICIUS DE MORAES ALVES BARBOZA e SERGIO DEL BEL JUNIOR, em 29/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 628367/2026 - SEFIN (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 36/2024 - SEFIN).
PROCESSO Nº 5950/2024-44.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELEFÔNICA BRASIL S.A..
OBJETO: Aditar o Contrato nº 36/2024 – SEFIN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de Setembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 1.030.583,50 (um milhão, trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.40.08.122.0073.4020.33904000000.33904024000.01.510.0000	131/2026
01.40.08.122.0073.4020.33904000000.33903935000.01.510.0000	149/2026
01.14.12.361.0020.2074.33904000000.33904024000.01.220.0000	133/2026
01.14.12.365.0020.2075.33904000000.33904024000.01.210.0000	140/2026
01.14.12.361.0020.2000.33903900000.33903935000.01.220.0000	141/2026
01.49.04.122.0078.4020.33904000000.33904024000.01.110.0000	144/2026
01.49.04.122.0078.4020.33903900000.33903935000.01.110.0000	147/2026
01.15.10.10.122.0071.2114.33904000000.33904024000.01.310.0000	1578/2026
01.15.10.10.305.0062.2115.33904000000.33904024000.05.300.0056	1579/2026
01.15.10.10.302.0058.2117.33904000000.33904024000.05.300.0027	1580/2026
01.15.10.10.302.0058.2120.33904000000.33904024000.05.300.0027	1581/2026
01.15.10.10.301.0057.2121.33904000000.33904024000.05.300.0005	1582/2026
01.15.10.10.301.0057.2133.33904000000.33904024000.05.300.0005	1583/2026
01.15.10.10.302.0058.2535.33904000000.33904024000.05.300.0084	1584/2026
01.15.10.10.302.0058.2536.33904000000.33904024000.05.300.0027	1585/2026
01.15.10.10.302.0058.2537.33904000000.33904024000.05.300.0027	1586/2026
01.15.10.10.302.0058.2542.33904000000.33904024000.05.300.0027	1587/2026

01.15.10.10.122.0071.2114.33903900000.33903935000.01.310.0000	1588/2026
---	-----------

UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, AQUILES ALCÂNTARA CHAN e ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA, em 29/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 610648/2026 - SMS
PROCESSO Nº 28564/2026-00.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO LUIZ ALCA - “ACAUSA” – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AUXÍLIO SANTISTA AO PORTADOR DO HIV/AIDS.
OBJETO: Promover a melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas que vivem com HIV/AIDS e seus familiares atendidos no Instituto Luiz Alca – Associação Comunitária de Auxílio Santista ao Portador do HIV/AIDS - ACAUSA.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Abril de 2027.
VALOR TOTAL: R\$ 444.520,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.15.10.10.122.0069.5900.33503900000.33503902000.08.310.0000	13713/2026
	13714/2026
	13715/2026
	13716/2026
	13717/2026
	13718/2026
	13719/2026
	13720/2026
	13721/2026
	13722/2026
	13723/2026

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, RENATA SOARES BONAVIDES, em 29/09/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 645074/2026 - SEFIN
PROCESSO Nº 46628/2026-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento, dentro da margem consignável, previstas no Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela COOPERADA, MÁRCIA REGINA LUPPI GALATI e APARECIDA DE CÁSSIA GOMES, em 28/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3806-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, atendendo ao informado no Processo nº 046899/2026-00, resolve **determinar a reversão** ao serviço público municipal de DIONEIA SANTIAGO SOUZA DE CARVALHO, registro nº 31.325-4, no mesmo cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, que ocupava quando de sua aposentadoria, nos termos dos artigos 39 a 42, da Lei nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Municipais de Santos, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

A servidora que teve a aposentadoria revertida através da portaria nº 3806-P-DEGEPAT/2026, deve comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista abaixo:**

Dia: 02/10/2026

Horário: 09:00H

NOME
DIONEIA SANTIAGO SOUZA DE CARVALHO

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRE-TAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMEN-TO DA POSSE.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMI-TE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DO-CUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍ-FICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESEN-TADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E

CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de docu-mento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/ PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Eco-nômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máxi-mo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data poste-rior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mes-mos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econô-micos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os docu-mentos abaixo:
 - Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua resi-dência)
 - Certidão de Antecedentes Criminais Federal
 - Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressal-to que os anexos necessários para o devido preen-chimento podem ser solicitados à SIAM através do e-mail siam@santos.sp.gov.br :
 - Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, re-gulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:
 - Declaração de próprio punho ou cópia da De-claração de Imposto de Renda Pessoa Física en-tregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do enve-lope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), confor-me disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.
 - **Em caso de recebimento de proventos ou**

remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO:

COZINHEIRO – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3978-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA, registro nº 28.215-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica de Verginia Carvalho Santos da Silva, no período de 14 de setembro a 06 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3979-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CYNTHIA DINIZ FERREIRA, registro nº 22.841-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Sandra Tabaiars Figueiredo da Silva, no período de 14 de setembro a 06 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3980-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar DEBORA ANJOS DA SILVA, registro nº 27.647-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento de Cynthia Diniz Ferreira, no período de 14 de setembro a 06 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3982-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar FABIANA MENDONCA DOS SANTOS, registro nº 30.926-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Rosana Lima Padilha, no período de 10 a 25 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3983-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 35.145-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 21 de setembro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3984-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VALERIA ARRUDA MENDES, registro nº 27.261-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Aline Beraldo Moraes Tavares, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3985-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar BERNADETE APARECIDA MAIA SILVEIRA, registro nº 21.893-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, du-

rante o impedimento, por férias, de Marli Firmino Sampaio, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3986-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALINE SILVA DOS SANTOS, registro nº 31.103-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento Alessandra Regina de Oliveira, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3989-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL, registro nº 29.346-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3971-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RAFAEL DE LIMA SILVA, registro nº 39.358-7, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo

FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Filipe Correia de Lima, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3972-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCIMARA ALCANTARA FRANCO, registro nº 19.016-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento de Elizabeth dos Santos Tavares, no período de 09 a 28 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3973-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIANE FREIRE SANTANA, registro nº 32.641-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Andrea Pinto e Silva, no período de 05 a 19 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3974-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GLEIDE SELMA DE JESUS SANTOS, registro nº 31.558-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Região Centro-histórica e Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença prêmio, de Jorge Luiz Mendonça Martinez, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3975-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar WILLIAN CESAR DOS SANTOS FERNANDES, registro nº 38.098-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença prêmio, de Reinaldo Luiz Ferreira, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3977-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar LUCIANA BONA MAROLO, registro nº 29.863-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Graziela de Paula Povrezan, no período de 14 a 25 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3981-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MATHEUS PORTO GUIMARAES, registro nº 38.553-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Ana Nela Melotto Campos, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3987-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 17 de setembro de 2026, LUCIA HELENA MENDES, registro nº 17.871-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3988-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JOSE DA SILVA RIBEIRO, registro nº 33.260-1, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Susilaine Alcantara Franco, no período de 23 de setembro a 12 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3990-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEONEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, registro nº 15.997-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, de Waldemar Arias Gouvea Junior, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3991-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FERNANDA LIRA CASAGRANDE, registro nº 26.799-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função

Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Contratos e Convênios, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias de Cintia Campos Lopes, no período de 13 a 26 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3992-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA ISABEL DO CARMO DOMINGUES, registro nº 40.684-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Atendimento Domiciliar, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Multi Apoio, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Jenifer Luisa Miranda Rocha, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de setembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.09.2026

Processo nº: 052.549/2026-74: Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias – DEFIRO o EMBARGO das atividades do Ferro Velho em nome de: Emerson Carlos Isabel, CPF nº 136.288.967-97, situado na Av. Bandeirantes de frente ao nº 71, por ter infringido o artigo 427 da Lei 3531/68.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.09.2026

Processos nºs: 05.753/2024-43: Seção de Fiscalização Empresarial e Bancas de Jornal – Ratifico a decisão de 21/05/2026 para deferir o levantamento do embargo da banca de jornal I.M. nº 120.083-8 da permissionária João Gabriel Fernandes da Silva, face o informado pela fiscalização da COFIS-Posturas; **016.576/2024-11: Seção de Fiscalização Empresarial e Bancas de Jornal** – Ratifico

a decisão de 13/02/2026 para cancelar a permissão da licença de Banca de Jornal, tendo em vista o Embargo realizado e a retirada da Banca em nome de André Luiz Pita Prestes, inscrição municipal nº 118.851-0.

EDITAL Nº 25/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/10/2026 à 30/10/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 28 de setembro de 2026

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 26/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coor-

denadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/10/2026 à 30/10/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 28 de setembro de 2026

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 27/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/10/2026 à 30/10/2026**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO **03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração**

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 28 de setembro de 2026

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 327077/2026-37 - MEDISAUDE E IMAGEM LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 282.430-7, A PARTIR DE 12/09/2023. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 347620/2026-40 - FLASH ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME - INDEFERIDO O PEDIDO DE BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1944071 FACE A MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS. PROCESSO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ABERTO INDEVIDAMENTE, CONFORME INFORMADO PELA CONTABILIDADE.

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 358849/2026-82 - VITÓRIA PERES DA SILVA - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para 2027.

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 357254/2026-18 - VIEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA. - Expedida a certidão número 996.695/2026

Solicitação de Benefício ME/EPP

Processo nº 353187/2026-72 - MABELL EMPREENDIMENTOS LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2027.

Processo nº 353183/2026-11 - JOSE CARLOS ALVES REPRESENTACAO LTDA. - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2027.

Processo nº 353177/2026-19 - BARBUY FORTES MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971

para o exercício de 2027.

Processo nº 349292/2026-43 - MAVECON - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA - EPP - Indeferido. Não apresentou a ECF (Sped) nos termos do artigo 2, inciso IV do decreto 10.874/2025.

Processo nº 349278/2026-12 - M.C.I SERVICOS MEDICOS LTDA-EPP - Indeferido nos termos do artigo 2, inciso IV do decreto 10874/2025 - não apresentou a ECF (Sped).

Processo nº 349272/2026-36 - MONDE - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS - LTDA - EPP - Indeferido Indeferido nos termos do artigo 2, inciso IV do decreto 10874/2025 - não apresentou a ECF (Sped).

Processo nº 349257/2026-42 - OMNI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Indeferido Indeferido nos termos do artigo 2, inciso IV do decreto 10874/2025 - não apresentou a ECF (Sped).

Processo nº 349242/2026-75 - TREND SHIPPING LOGISTICA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2027.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 359385/2026-59 - José Maria Pinheiro Ferro CPF sob o n.º 025.453.208-03, Romeu e Romeu- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

360174/2026-41 - CHUNGIE ART LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 30/09/2026.

360154/2026-33 - FABIOLA AGAPITO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/09/2026.

360146/2026-13 - VELOUR DIGITAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 30/09/2026.

360136/2026-51 - L A DANTAS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto

de referência. Em 30/09/2026.

360132/2026-09 - FÁBIO MESQUITA DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/09/2026.

359856/2026-83 - LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/09/2026.

359618/2026-03 - PETROLI CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 30/09/2026.

359606/2026-16 - B&J BEAUTY & JOY COMERCIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 29/09/2026.

359546/2026-96 - 69.282.084 SHEYLA CRISTINA LOURENCO DELOGU - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 30/09/2026.

358930/2026-07 - CORSI ARQUITETURA E DECORACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/09/2026.

358794/2026-92 - MEDERI CLINICA DE ESPECIALIDADES S/S - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 29/09/2026.

358785/2026-00 - AUREO COELHO NETO - ADMINISTRACAO DE BENS - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 29/09/2026.

357925/2026-23 - CASSILLAS E LIMA LAVA RAPIDO LTDA - Sim, como requer, quanto à solicitação de alteração de tipo jurídico, razão social e quadro societário da I.M. 272061-8. Em 29/09/2026.

357770/2026-99 - RUSSO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 29/09/2026.

357074/2026-28 - RESIDENCIAL PUERTO CASTRO ALVES SPE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 29/09/2026.

311880/2026-69 - HEBROM - CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA - Indeferido, não há empresa em atividade na referida sala. Em 30/09/2026.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 358808/2026-03 (994.592) MARLENE FERREIRA DOS SANTOS - Indeferido, assunto já solucionado através do P.D 985.237.

Processo nº 356330/2026-51 (993.064) DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 355591/2026-07 (992.493) RENATO GOMES ABADE MENDES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IPTU

EDITAL Nº 03/2026-IPTU

O Chefe da Seção de Fiscalização do IPTU, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, este **Termo de Ciência**, em nome do contribuinte **Família Correia Holding Patrimonial Ltda**, CNPJ nº 59.122.001/0001-51, em relação ao PA (Processo Administrativo) 027.736/2026-10 (OF 069/2026).

1. Fica o contribuinte acima citado notificado que através do PA 027.736/2026-10 foi alterado o Padrão Construtivo do imóvel de lançamento 47.001.013.00 do Tipo 5 – Econômico para Tipo 5 – Médio, conforme a Lei 3.750/71.

2. Caso discorde desta alteração o contribuinte poderá entrar com recurso administrativo junto ao Poupatempo de Santos no prazo de 15 dias úteis a partir da publicação deste edital.

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar

Plantão fiscal: 9:00 às 17:00 hs.

Telefone: 3201-5025 – ramal 5334.

VITOR KABATA
CHEFE DA SEFIS IPTU

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que a Senhora Secretária Municipal de Governo (em substituição), **Deferiu Parcialmente a impugnação** interposta pela Senhora **GLAUCIA REGINA PINTO**, através do **Processo Administrativo nº 46637/2026-55**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.009/2026**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 30 de setembro de 2026

MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico N.º 17.033/2026, Processo n.º. 20311/2026-52**, se proceda a seguinte **retificação** no Comunicado de Homologação publicado no dia 28/09/2026:

Onde se Lê:

“Santos, 25 de agosto de 2026”

Leia-se:

“Santos, 25 de setembro de 2026”

Santos, 30 de setembro de 2026.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PREGOEIRA

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.022/2026 - Processo n.º 32477/2026-11** cujo objeto é a aquisição de ventiladores oscilantes, de parede e de coluna (pedestal), destinados ao Teatro Guarany, Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo e demais unidades culturais administradas pelo Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais (DECITEC) da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), do Município de Santos, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital, que foi **ADJUDICADO** à empresa GPSCX SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, para o Lote 01, no valor de R\$ 3.494,97 (três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

Valor total da despesa R\$ 3.494,97 (três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

Santos, 30 de setembro de 2026.

TÁSSIA QUEIROZ PRADO
PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 096/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 096/2026 - Processo n.º 031294/2026-05** que tem como objeto a Aquisição de licença anual do software Canva Pro, visando atender às necessidades da Seção de Compostagem – COPOLAM/DEPCAM/SEMAM da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **09/10/2026 às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **01/10/2026**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/> em até 1 (um) dia antes da sessão até às 14:00 horas

Santos, 30 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.023/2026 – Processo nº 38793/2026-15**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de MOSAICO PORTUGUÊS, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Obras e Edificações, Governo e Prefeituras Regionais (PREF/AC, PREF/MORROS, PREF/ZNO, PREF/ZOI e PREF/RCH), na execução de serviços em vias públicas, praças, logradouros e próprios municipais, que foi **ADJUDICADO** à empresa **“HEIGOR COMERCIAL LTDA”**, para os lotes 01 e 02, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: HEIGOR COMERCIAL LTDA

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁXIMA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	MOSAICO PORTUGUÊS BRANCO	M3	225	PRÓPRIA	R\$ 1.137,40	R\$ 255.915,00
1.2	MOSAICO PORTUGUÊS PRETO	M3	225	PRÓPRIA	R\$ 921,30	R\$ 207.292,50
1.3	MOSAICO PORTUGUÊS VERMELHO	M3	225	PRÓPRIA	R\$ 921,30	R\$ 207.292,50

Valor total estimado do lote 01: R\$ 670.500,00 (seiscentos e setenta mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: HEIGOR COMERCIAL LTDA

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁXIMA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	MOSAICO PORTUGUÊS BRANCO	M3	75	PRÓPRIA	R\$ 1.137,40	R\$ 85.305,00
2.2	MOSAICO PORTUGUÊS PRETO	M3	75	PRÓPRIA	R\$ 921,30	R\$ 69.097,50
2.3	MOSAICO PORTUGUÊS VERMELHO	M3	75	PRÓPRIA	R\$ 921,30	R\$ 69.097,50

Valor total estimado do lote 02: R\$ 223.500 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais).

Santos, 30 de setembro de 2026.

MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA
PREGOEIRO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 359467/2026-11 - P.D. nº 994996 - MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA - DEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 359450/2026-19 - P.D. nº 994984 - ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES - DEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 334942/2026-83 - P.D. nº 977648 - PAULA WERNECK CONRADO OLIVEIRA - DEFERIDO, face a manifestação da SECOP II/CCP.

Abono Permanência

Processo nº 269146/2026-17 - DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO A DE ALMEIDA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Adicional de Titularidade

Processo nº 360394/2026-47 - 995.628 - ROSI-MEIRE MORGEIRO BENDAS RODRIGUES, Registro: 260000 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 360321/2026-73 - 995.580 - REGINA NETO CORREIA, Registro: 297226 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 360309/2026-78 - 995.571 - LINCOLN CARDOSO, Registro: 344218 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 360250/2026-27 - 995.526 - PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, Registro: 357525 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 359844/2026-02 - 995.227 - SANDRO GONZALEZ FERREIRA, Registro: 360008 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 359761/2026-79 - 995.192 - ARNALDO ALVES DE MOURA, Registro: 386482 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da

SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 359739/2026-10 - 995.177 - MARI-ZA ANTUNES RIBEIRO, Registro: 298596 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 346476/2026-70 - P.D. nº 986.000 - THIAGO HERMENEGILDO CARVALHO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 323505/2026-15 - P.D. nº 969.687 - LUCIANA FERREIRA FRANCA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Auxilio Funeral

Processo nº 345498/2026-77 - LUCIANA DE SA CIRILO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 340514/2026-44 - REINALDO DE SA CIRILO - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 340216/2026-36 - P.D. nº 981.473 - JENNIFER SANTANA BECK - DEFERIDO, exceto às quartas-feiras, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Perícia Médica

Processo nº 360293/2026-30 - P.D. nº 995558 - ANA CAROLINA FERREIRA GALVAO - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 359928/2026-92 - P.D. nº 995289 - THAIRIAN VANESSA GUSMAO ALVES - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 359544/2026-61 - P.D. nº 995050 - CINTYA SUEMI SEKIMOTO - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 359451/2026-81 - P.D. nº 994985 - MARILENE SANTOS SILVA DO NASCIMENTO - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 359173/2026-81 - P.D. nº 994800 - KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 359114/2026-11 - P.D. nº 994756 - EVERTON MIRANDA NUNES - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 359071/2026-19 - P.D. nº 994728 - CARLOS EDUARDO PIFER - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 343866/2026-98 - P.D. nº 984088 - AMANDA OLIVEIRA DE CARVALHO - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

Processos nºs: 37720/2026-14 – FERNANDA KELLY ROCHA SALES: Indeferido, face à manifestação da SEACODE/COMAC, com base no parecer da PROTRAB; **39756/2025-43** – MARIA REGINA SIMÕES CONRADO DOS REIS: Deferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua XV de Novembro, 108 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Caso documento não retirado no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, por desinteresse do solicitante, será enviado para arquivo.

NOME	CPF	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA, A PARTIR DO DIA E HORÁRIO ABAIXO:
ADOLFO CAAMAÑO RODRIGUES	048.726.768-07	50.954/ 2026-11	01/10/2026 A PARTIR DAS 09 HORAS.
ALEXANDRE ABDO FILHO	033.825.688-10	51.284/ 2026-04	
ANA PAULA DOS SANTOS	274.562.288-92	51.328/ 2026-70	
PAULO AUGUSTO AFONSO ROSÁRIO	069.982.978-07	51.488/ 2026-46	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	AGENDAMENTO	HORÁRIO
32.830-2	ADRIANA LOURENA DE SOUZA	SMS	05/10/2026	13:40
23.291-8	ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI	SEDUC	19/10/2026	14:20
30.624-1	ANA CLAUDIA DA SILVA MENDES TAVARES	SEDUC	05/10/2026	14:50
27.504-0	ANA LUCIA SERRAO	SEDUC	19/10/2026	15:40
35.691-5	ANDREA REGINA DOS SANTOS SOUTO OLIVERIO	SEDUC	19/10/2026	15:50
26.543-9	ANDRESSA ALVES DA SILVA	SEDUC	26/10/2026	13:50
23.424-5	ANTONIO CARLOS TRETON SANTOS	SMS	19/10/2026	14:00
26.585-0	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	SEDUC	05/10/2026	14:00
34.267-5	CINTHIA DE CASSIA CORREIA GOMES E SILVA	SEDUC	26/10/2026	14:10
31.647-1	CLAUDIA TAVARES	SEDUC	19/10/2026	15:00
31.035-9	CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA	SMS	05/10/2026	13:30
23.979-8	DORA OLIVEIRA PEREZ	SEDUC	26/10/2026	13:40
28.618-7	ELIANA LOPES	SEDUC	26/10/2026	14:30
26.331-9	ELISANGELA CASTRO VIEIRA DE SOUSA	SEDUC	19/10/2026	14:10
23.003-7	GILBERTO CARDOSO DE SA	SEFIN	05/10/2026	15:30
29.258-1	GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS	SEDUC	05/10/2026	15:10
32.796-5	JACQUELINE AZEVEDO DE LUCENA	SEDUC	26/10/2026	14:50

20.236-6	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEPREF	05/10/2026	13:50
29.213-6	KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES	SEDUC	05/10/2026	14:30
30.413-9	LEONARDO ABDUCH PEREIRA	SEMES	05/10/2026	15:00
32.509-2	LUIS GONZAGA DA SILVA MARIANO JUNIOR	SEDUC	05/10/2026	14:20
24.585-2	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA	SEDUC	05/10/2026	14:40
31.278-5	MARIA HELIA CESAR	SEDUC	19/10/2026	15:10
35.171-8	MARTA LUCIA PINTO BRISIGHELLO	SMS	26/10/2026	14:40
35.953-9	MATHEUS PEREIRA AMARAL	SEDS	19/10/2026	15:20
34.245-1	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS	SEDUC	26/10/2026	15:00
25.672-7	PRISCILA BOTELHO MOTA	SEDUC	19/10/2026	14:40
30.625-8	ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES	SEDUC	05/10/2026	15:20
30.273-7	ROSANA LOPES FERRAZ	SEDS	19/10/2026	14:30
27.010-8	TALITA VILLELA GONCALVES	SMS	26/10/2026	13:30
36.453-9	TEREZA CRISTINA CAPELA QUINTILIANO DA SILVA	SEDUC	19/10/2026	13:40
36.764-9	THIANI PAIXAO SILVA MAGALHAES	SEDUC	26/10/2026	14:20
23.283-5	VANESSA SAMPAIO FRIAS	SEDUC	05/10/2026	14:10
18.302-0	VENCESLAU BERNARDINO DA SILVA	SMS	05/10/2026	15:40
37.003-1	VERONICA CONCEICAO CRUZ DE OLIVEIRA	SEDUC	19/10/2026	14:50
35.496-9	VIVIANE CECILIA DA SILVA	SMS	26/10/2026	15:10
24.856-7	WANDERLY REGINA SANTIAGO BARBOSA	SEDUC	19/10/2026	13:50
26.421-8	WILLIAM JUSTINO DOS SANTOS	SEDUC	26/10/2026	14:00

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizado na data agendada.
O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM



ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL N.º 403/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação N.º 118293-B**, no prazo de **30 (trinta) dias, CLUBE ESPORTIVO 9 DE JULHO**, situado à **Av. Siqueira Campos, N.º 122**, a requerer a expedição do AVS (atestado de vistoria e segurança), nos termos da Lei 407/2000, mediante apresentação do AVCB e de laudos técnicos conclusivos quanto a conformidade das instalações elétricas, instalações mecânicas e gás, de estabilidade estrutural da edificação (incluindo elementos de sustentação da cobertura) acompanhados de ART/RRT, sob pena de multa. **Processo N.º 51347/2026-14.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 404/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação N.º 171114-B**, no prazo de **08 (oito) dias, OLGA DE OLIVEIRA LOPES**, situado à **Rua Euclides da Cunha, N.º 41**, a providenciar manutenção da marquise face o art. 250 da Lei 3531/68. **Processo N.º 51088/2026-68.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 405/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 150751-B**, no prazo de 30 (trinta) dias, **ROSELY BOSWALD TEIXEIRA MARQUES**, situado(a) à **Rua Braz Cubas, nº 64**, deverá providenciar a reforma da edificação que se encontra desabitada e em estado de ruína, deixando-a de acordo com o código de edificações do município de Santos, conforme estabelece o artigo 256, parágrafo 1º, da Lei n.º 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 13.718,38. **Processo N.º 51362/2026-16.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 406/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 197673-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **CLAUDIO STOCKLER DE ARAUJO**, situado(a) à **Av. São Francisco, nº 412**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 250 da Lei n.º 3531/68, sob penalidade do art. n.º 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.718,38. **Processo N.º 51108/2026-73.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 407/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 167640-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **NAIARA JESUS SILVA**, situado(a) à **Rua 4, nº 3019 – Morro da Penha**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 250 da Lei n.º 3531/68, sob penalidade do art. n.º 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.718,38. **Processo N.º 51094/2026-61.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 408/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 167639-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **CARLA LAIER - ESPÓLIO**, situado(a) à **Av. Prefeito Antonio Manoel de Carvalho, nº 3415 – Morro da Nova Cintra**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 250 da Lei n.º 3531/68, sob penalidade do art. n.º 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.718,38. **Processo N.º 51090/2026-18.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 409/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 167629-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **ULISSES GOMES DA ROCHA**, situado(a) à **Rua Silva Jardim, nº 30**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 250 da Lei n.º 3531/68, sob penalidade do art. n.º 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.718,38. **Processo N.º 51069/2026-13.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 410/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 167630-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **AUGUSTA HELENA PAPADAKIS**, situado(a) à **Rua Dr. Soter de Araujo, nº 28**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 250 da Lei n.º 3531/68, sob penalidade do art. n.º 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.718,38. **Processo N.º 51071/2026-65.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 411/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 167582-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **MAURÍCIO SANTOS DE MORAIS**, situado(a) à **Praça da República, nº 29**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 250 da Lei n.º 3531/68, sob penalidade do art. n.º 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 1371,84. **Processo N.º 51076/2026-89.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 412/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 197665-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **LAM SHUI LING E ROSEMARY FRAGA SO CHEUK**, situado(a) à **Rua General Câmara, nº 24**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 250 da Lei n.º 3531/68, sob penalidade do art. n.º 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.718,38. **Processo N.º 51085/2026-70.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 413/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 154944-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **COSTRUPAIVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, situado(a) à **Av. Conselheiro Nébias, nº 443**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 250 da Lei n.º 3531/68, sob penalidade do art. n.º 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.718,38. **Processo N.º 51067/2026-98.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 414/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 197674-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **MARLISE LUISA DE MELLO**, situado(a) à **Av. São Francisco, nº 365**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 250 da Lei n.º 3531/68, sob penalidade do art. n.º 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 13.718,38. **Processo N.º 51203/2026-02.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 415/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 197679-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **VIRGILIO SIMÕES QUINTAS**, situado(a) à **Rua Amador Bueno, nº 355**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 250 da Lei n.º 3531/68, sob penalidade do art. n.º 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.371,84. **Processo N.º 13746/2026-03.**

Santos, 25 de setembro de 2026.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 416/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 171270-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **COND. EDIF. ITAPOAN**, situado(a) à **Rua Teixeira de Freitas, nº 165**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de segurança do imóvel face ao art. nº 250 da Lei Mun. n.º 3531/68. **Processo N.º 51104/2026-12.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 417/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 171269-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **EDUARDO PAULINO**, situado(a) à **Avenida São Francisco, nº 339**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de segurança do local face ao art. 250 da Lei Mun. n.º 3531/68. **Processo N.º 51107/2026-19.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 418/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 171271-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **COND. RESIDENCIAL PATIO IPORANGA**, situado(a) à **Avenida Ana Costa, nº 467**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de segurança do local face ao art. 250 da Lei Mun. n.º 3531/68. **Processo N.º 51366/2026-69.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 419/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 197667-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELIANE**, situado à **Rua Julio de Mesquita, Nº 196**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 51089/2026-21.**

Santos, 22 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 420/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 197677-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **LUIZ ROBERTO CARVALHO DA SILVA**, situado à **Av. São Francisco, Nº 361**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 51206/2026-92.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 421/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna públi-

co para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação N° 197657-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL OIARÁ**, situado à **Rua Osvaldo Cochrane, N° 209**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. N° 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo N° 60095/2025-33**.

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 422/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação N° 150778-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA RITA**, situado à **Avenida Rei Alberto I, N° 197**, a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do edifício em atenção ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar conforme os artigos 1º e 4º da L.C. N° 441/2001. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo N° 51560/2026-71**.

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 423/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação N° 150780-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASABLANCA**, situado à **Rua Aureliano Coutinho, N° 231**, a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado do edifício em atenção ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar conforme os artigos 1º e 4º da L.C. N° 441/2001. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo N° 51562/2026-05**.

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N° 424/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação N° 167577-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **CENTRO COMERCIAL UNIQUE OFFICES**, situado (a) à **Av. Conselheiro Nébias, N° 703**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o n° 54989/2025-67, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de Multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo N° 51103/2026-50**.

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N° 425/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação N° 197666-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUARATUBA**, situado (a) à **Rua Oswaldo Cruz, N° 533**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o n° 006712/2026-63, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de Multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo N° 56721/2024-24**.

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 426/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **DANIELLE DA SILVA MEDEIROS**, situado (a) na **Rua 13, Nº 43 Morro Santa Maria - Intimação Nº 167.638-B**; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 257 da Lei n.º 3531/1968, sob penalidade do art. n.º 610, inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 13.718,38.

Também procedemos, às 10:10 do dia 13 de agosto de 2026, a **INTERDIÇÃO** do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no **Artigo 257 Inciso II da Lei 3531/68**, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança do mesmo e de terceiros. O levantamento da presente **INTERDIÇÃO (Nº 014/2026)** ocorrerá após a comprovação do cumprimento da **INTIMAÇÃO** e vistoria do órgão competente. **Processo Nº 51125/2026-92.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 427/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **ANA CAROLINA ALVES PRAZERES**, situado (a) na **Rua 13, S/Nº Morro Santa Maria - Intimação Nº 167.637-B**; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 257 da Lei n.º 3531/1968, sob penalidade do art. n.º 610, inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 13.718,38.

Também procedemos, às 10:00 do dia 13 de agosto de 2026, a **INTERDIÇÃO** do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no **Artigo 257 Inciso II da Lei 3531/68**, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança do mesmo e de terceiros. O levantamento da presente **INTERDIÇÃO (Nº 013/2026)** ocorrerá após a comprovação do cumprimento da **INTIMAÇÃO** e vistoria do órgão competente. **Processo Nº 51124/2026-20.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 428/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **PAOLA HELENA DE OLIVEIRA**, situado (a) na **Rua 13, S/Nº Morro Santa Maria - Intimação Nº 167.636-B**; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 257 da Lei n.º 3531/1968, sob penalidade do art. n.º 610, inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 13.718,38.

Também procedemos, às 09:50 do dia 13 de agosto de 2026, a **INTERDIÇÃO** do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no **Artigo 257 Inciso II da Lei 3531/68**, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança do mesmo e de terceiros. O levantamento da presente **INTERDIÇÃO (Nº 012/2026)** ocorrerá após a comprovação do cumprimento da **INTIMAÇÃO** e vistoria do órgão competente. **Processo Nº 51123/2026-67.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 429/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edi-

tal, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **DENISE SILVA ALVES**, situado (a) na **Rua 13, Nº 48 Fundos Morro Santa Maria - Intimação Nº 167.635-B**; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 257 da Lei n.º 3531/1968, sob penalidade do art. n.º 610, inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 13.718,38.

Também procedemos, às 09:40 do dia 13 de agosto de 2026, a **INTERDIÇÃO** do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no **Artigo 257 Inciso II da Lei 3531/68**, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança do mesmo e de terceiros. O levantamento da presente **INTERDIÇÃO (Nº 011/2026)** ocorrerá após a comprovação do cumprimento da **INTIMAÇÃO** e vistoria do órgão competente. **Processo Nº 51120/2026-79**.

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 430/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **DALTON MANOEL DA SILVA**, situado (a) na **Rua 13, Nº 48 Morro Santa Maria - Intimação Nº 167.634-B**; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 257 da Lei n.º 3531/1968, sob penalidade do art. n.º 610, inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 13.718,38.

Também procedemos, às 09:30 do dia 13 de agosto de 2026, a **INTERDIÇÃO** do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no **Artigo 257 Inciso II da Lei 3531/68**, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança do mesmo e de terceiros. O levantamento da presente **INTERDIÇÃO (Nº 010/2026)** ocorrerá após a comprovação do cumprimento da **INTIMAÇÃO** e vistoria do órgão competente. **Processo Nº 51115/2026-39**.

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 431/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **DIANY LUZIA DINIZ**, situado (a) na **Rua 13, Nº 70 Morro Santa Maria - Intimação Nº 167.631-B**; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 257 da Lei n.º 3531/1968, sob penalidade do art. n.º 610, inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 13.718,38.

Também procedemos, às 09:00 do dia 13 de agosto de 2026, a **INTERDIÇÃO** do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no **Artigo 257 Inciso II da Lei 3531/68**, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança do mesmo e de terceiros. O levantamento da presente **INTERDIÇÃO (Nº 007/2026)** ocorrerá após a comprovação do cumprimento da **INTIMAÇÃO** e vistoria do órgão competente. **Processo Nº 51110/2026-15**.

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 432/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **NYCOLLAS MATHEUS DE JESUS AGUIAR**, situado (a) na **Rua 13,**

Nº 70 ALTOS Morro Santa Maria - Intimação Nº 167.632-B; a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 257 da Lei n.º 3531/1968, sob penalidade do art. n.º 610, inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 13.718,38.

Também procedemos, às 09:00 do dia 13 de agosto de 2026, a **INTERDIÇÃO** do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no **Artigo 257 Inciso II da Lei 3531/68**, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança do mesmo e de terceiros. O levantamento da presente **INTERDIÇÃO (Nº 008/2026)** ocorrerá após a comprovação do cumprimento da **INTIMAÇÃO** e vistoria do órgão competente. **Processo Nº 51112/2026-41.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 433/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 48 (quarenta e oito) horas, **LIDIANE LUZIA DINIZ**, situado (a) na **Rua 13, Nº 17 Morro Santa Maria - Intimação Nº 167.633-B;** a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 257 da Lei n.º 3531/1968, sob penalidade do art. n.º 610, inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 13.718,38.

Também procedemos, às 09:20 do dia 13 de agosto de 2026, a **INTERDIÇÃO** do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no **Artigo 257 Inciso II da Lei 3531/68**, sendo notificado (a) o ocupante.

O local deverá ser imediatamente desocupado, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança do mesmo e de terceiros. O levantamento da presente **INTERDIÇÃO (Nº 009/2026)** ocorrerá após a comprovação do cumprimento da **INTIMAÇÃO** e vistoria do órgão competente. **Processo Nº 51113/2026-11.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 434/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **10/09/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 1412**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BIANCA CNPJ Nº 62.298.864/0001-99**, por não atendimento a intimação nº 171291-B para que fosse protocolizada a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o processo nº 35770/2024-41. Infração ao Artigo 3º § 3º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 7º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.070,12 (dois mil e setenta reais e doze centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Pedro Américo, Nº 207. Processo Nº 54364/2025-69.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 435/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **03/09/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 04852**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMILIA FARINA CNPJ Nº 55.685.465/0001-15**, por não atendimento a intimação nº 169649-B para que fosse apresentado laudo de vistoria técnica

atualizado do edifício. Infração ao Artigo 1º e 4º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4 § 2º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.070,12 (dois mil e setenta reais e doze centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Álvaro Alvim, Nº 19. Processo Nº 50782/2012-62.**

Santos, 22 de setembro de 2026.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 436/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **17/09/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 1408**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DA PAZ CNPJ Nº 68.012.392/0001-42**, por não atendimento a intimação nº 170949-B para que fosse protocolizada a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o processo nº 25973/2024-01. Infração ao Artigo 3º § 3º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 7º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.070,12 (dois mil e setenta reais e doze centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Doutor Lincoln Feliciano, Nº 22. Processo Nº 42660/2025-44.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 437/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **10/09/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 1409**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARAGUASSÚ CNPJ Nº 06.019.508/0001-18**, por não atendimento a intimação nº 170940-B para que fosse protocolizada a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o processo nº 46497/2024-26. Infração ao Artigo 3º § 3º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 7º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.070,12 (dois mil e setenta reais e doze centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Paraguassú, Nº 12. Processo Nº 40714/2024-10.**

Santos, 28 de setembro de 2026.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 438/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **17/09/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 1405**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO JORGE CNPJ Nº 66.508.318/0001-96**, por não atendimento a intimação nº 155240-B para que fosse apresentado laudo técnico de vistoria confor-

me os artigos 1º e 4º da Lei Comp. 441/01. Infração ao Artigo 1º e 4º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4 § 2º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.070,12 (dois mil e setenta reais e doze centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Doutor Artur Porchat de Assis, Nº 01. Processo Nº 7394/2026-85.**

Santos, 22 de setembro de 2026.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 439/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **19/08/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 04975**, em face de **OLINDINA DE ASSIS CORREA E IDALIA DE ASSIS CORREA**, não atendimento a intimação nº 166707-B para que fossem realizados os serviços necessários na fachada da edificação, em face do seu mau estado de conservação, a fim de evitar o comprometimento da segurança dos transeuntes. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 13.718,38 (treze mil setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Marechal Pêgo Junior, Nº 16. Processo Nº 53293/2019-39.**

Santos, 29 de setembro de 2026.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 440/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **01/09/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08964**, em face de **FEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.013.465/0001-30**, não atendimento a intimação nº 176825-B para reconstituir condições de segurança e estabilidade do local. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 13.718,38 (treze mil setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Dr. Manoel Tourinho, Nº 134. Processo Nº 50045/2023-77.**

Santos, 29 de setembro de 2026.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 441/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **20/08/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08320**, em face de **BRESCIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº**

08.427.630/0001-59, por não atendimento a intimação nº 154863-B, para que fossem providenciados os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. nº 250 da Lei nº 3531/68. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.371,84 (hum mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, Nº 656. Processo Nº 18878/2026-13.**

Santos, 29 de setembro de 2026.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 442/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **26/08/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08321**, em face de **JOSEFINA SANTINI - ESPÓLIO CPF Nº 060.089.680-34**, por não atendimento a intimação nº 154852-B, para que fossem providenciados os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. nº 250 da Lei nº 3531/68. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.371,84 (hum mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, Nº 114. Processo Nº 13728/2026-13.**

Santos, 29 de setembro de 2026.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 443/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **28/08/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08962**, em face de **LENOR MEHMARI CHUCRI CPF Nº 257.793.978-72**, não atendimento a intimação 136353-B para reconstituir as condições de segurança do imóvel. Infração ao Artigo 250 da Lei 3531/68. Penalidade prevista no Artigo 610 III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 13.718,38 (treze mil setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Braz Cubas, Nº 17. Processo Nº 4355/2020-21.**

Santos, 29 de setembro de 2026.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº1077220 - APROVA SANTOS: Solicitante: JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES . Deferido. Anote-se

Processo nº 1077243 - APROVA SANTOS: Solicitante: JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES . Deferido. Anote-se

Processo nº1077254 - APROVA SANTOS: Solicitante: JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES . Deferido. Anote-se

Processo nº 930657 - APROVA SANTOS: Solicitante: DIOGO GODINHO BARROSO. APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO. K: Aprovação emitida pelo DECONTE. (Correção do fluxo)

Processo nº 870403 - APROVA SANTOS: Solicitante: REGINA LOPES DEL CISTIA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 841608 - APROVA SANTOS: profissional: JOSÉ RENATO SPINA MARTINS. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 861403 - APROVA SANTOS: Solicitante: CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES. Comunique-se o profissional.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 949485 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica HAUT COMUNICACAO VISUAL LTDA que o responsável pela solicitação nº 949485 deverá atender ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema

Processo nº 893540 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica o responsável pela solicitação nº 893540 - Marcenaria Madeiramor LTDA, que deverá atender solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 1034591 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica o responsável pela solicitação nº 1034591 - SOZO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, que deverá atender solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 357861/2026-42 - AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A: Certifique-se. A área identificada conforme coordenadas indicadas no requerimento anexo ao Processo Administrativo acima citado, situa-se na Zona Portuária, Retroportuária e de Processamento de Exportação I - ZPRE I, em Área Urbana - AU, conforme Anexo I e IX da Lei Complementar 1.314, de 29 de dezembro de 2025 (Figura I), onde são permitidas as seguintes categorias de USO:

Interesse Ambiental - IA: pesquisa científica, a educação ambiental, o turismo monitorado, parques ecológicos e/ou arqueológicos, o manejo sustentável, a recuperação e o reflorestamento

das áreas degradadas;

Atividade agropecuária sustentável - 1: atividades agroflorestais e agropecuárias que respeitem os princípios da sustentabilidade ambiental para todos os meios envolvidos, o solo, ar e água, onde se permite o uso unicamente de defensivos agrícolas orgânicos de base não maléfica à saúde humana ou ao meio ambiente, através de aplicação por via sólida ou líquida, e apenas com o devido receituário agrônomo, sendo proibido o uso de aplicação aérea;

2) piscicultura, aquicultura e maricultura, obedidas as normas técnicas e diplomas legais específicos para essas;

Residencial - R: uso destinado à moradia.

4) manutenção de comunidades tradicionais, formadas por grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, através de conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição, a exemplo de ribeirinhos, indígenas, pescadores e quilombolas;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS1: caracterizados por atividades de influência local e que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acessos, de tráfego e aos níveis de ruído, vibrações e poluição. Quando em empreendimentos mistos - residencial e comércio e/ou prestação de serviços - devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, no embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; "lan houses"; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

b) serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

c) serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Indus-

trial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

d) serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

g) serviços de estacionamento motos, bicicletas, patinetes e similares, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

i) comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos artesanais; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

j) serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

k) serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

l) atividades associativas a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS2: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, o embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

d) serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis, flats, empreendimentos de lazer e de turismo recreativo monitorado, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS3: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação

do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS4: que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de excepcional tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental, admitindo-se as seguintes atividades:

h) comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 1: ligadas a atividades náuticas: marinas; galpões e estaleiros de pequeno porte; e atracadouros para embarcações turísticas, esportivas, de pesca e de transporte hidroviário;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro;

comércio atacadista de máquinas e veículos pesados;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas;

Industrial - I1-a) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria;

I1-b) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café;

Industrial - I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem;

Industrial - I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabri-

cação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas.

OBSERVAÇÕES: (2) - O licenciamento dos empreendimentos na Macroárea Continental de Santos com atividades enquadradas nas categorias de uso Industrial 2 – I2 e Industrial 3 – I3 e os de natureza portuária e retroportuária, independentemente do porte, fica condicionado à apresentação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV. (2.1) - O EIV dos empreendimentos discriminados no caput deverão estar em conformidade com as diretrizes e objetivos do Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos. (2.2) - O EIV dos empreendimentos discriminados no caput deverá avaliar soluções que possam garantir a inclusão social, formas de conter a ocupação irregular e a consequente pressão sobre as áreas de preservação ambiental, a implantação de serviços e equipamentos públicos, alternativas sustentáveis de transporte e acesso aos empreendimentos e a valorização de atividades tradicionais; (2.3) - Caso haja núcleos habitados na área de influência dos empreendimentos ou atividades a serem implantados, deverá haver consulta às comunidades locais para definição das medidas mitigadoras e compensatórias; (2.4) - Deverão ser realizados monitoramento contínuo e avaliação anual dos impactos causados pela implantação dos empreendimentos e atividades mencionados no caput deste artigo, com a definição de novas medidas mitigadoras e compensatórias caso haja ampliação dos impactos decorrente da intensificação da operação.

A certidão nº 058/2026AC será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 357854/2026-87 - AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A: Certifique-se. A área identificada conforme coordenadas indicadas no requerimento anexo ao Processo Administrativo acima citado, situa-se na Zona Portuária, Retroportuária e de Processamento de Exportação I - ZPRE I em Área Urbana – AU, conforme Anexo I e IX da Lei Complementar 1.314, de 29 de dezembro de 2025 (Figura I), onde são permitidas as seguintes categorias de USO:

Interesse Ambiental – IA: pesquisa científica, a educação ambiental, o turismo monitorado, parques ecológicos e/ou arqueológicos, o manejo sustentável, a recuperação e o reflorestamento das áreas degradadas;

Atividade agropecuária sustentável – 1: atividades agroflorestais e agropecuárias que respeitem

os princípios da sustentabilidade ambiental para todos os meios envolvidos, o solo, ar e água, onde se permite o uso unicamente de defensivos agrícolas orgânicos de base não maléfica à saúde humana ou ao meio ambiente, através de aplicação por via sólida ou líquida, e apenas com o devido receituário agrônômico, sendo proibido o uso de aplicação aérea;

2) piscicultura, aquicultura e maricultura, obedidas as normas técnicas e diplomas legais específicos para essas;

Residencial – R: uso destinado à moradia.

4) manutenção de comunidades tradicionais, formadas por grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, através de conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição, a exemplo de ribeirinhos, indígenas, pescadores e quilombolas;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS1: caracterizados por atividades de influência local e que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acessos, de tráfego e aos níveis de ruído, vibrações e poluição. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, no embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; "lan houses"; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

b) serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

c) serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

d) serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, labo-

ratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

g) serviços de estacionamento motos, bicicletas, patinetes e similares, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

i) comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos artesanais; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

j) serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

k) serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de

Processamento de Exportação;

l) atividades associativas a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS2: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, o embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

d) serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis, flats, empreendimentos de lazer e de turismo recreativo monitorado, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS3: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou

prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS4: que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de excepcional tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental, admitindo-se as seguintes atividades:

h) comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 1: ligadas a atividades náuticas: marinas; galpões e estaleiros de pequeno porte; e atracadouros para embarcações turísticas, esportivas, de pesca e de transporte hidroviário;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas;

Industrial - I1-a) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria;

I1-b) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café;

Industrial - I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem;

Industrial - I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e

artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas.

OBSERVAÇÕES: (2) - O licenciamento dos empreendimentos na Macroárea Continental de Santos com atividades enquadradas nas categorias de uso Industrial 2 – I2 e Industrial 3 – I3 e os de natureza portuária e retroportuária, independentemente do porte, fica condicionado à apresentação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV; (2.1) - O EIV dos empreendimentos discriminados no caput deverão estar em conformidade com as diretrizes e objetivos do Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos. (2.2) - O EIV dos empreendimentos discriminados no caput deverá avaliar soluções que possam garantir a inclusão social, formas de conter a ocupação irregular e a consequente pressão sobre as áreas de preservação ambiental, a implantação de serviços e equipamentos públicos, alternativas sustentáveis de transporte e acesso aos empreendimentos e a valorização de atividades tradicionais; (2.3) - Caso haja núcleos habitados na área de influência dos empreendimentos ou atividades a serem implantados, deverá haver consulta às comunidades locais para definição das medidas mitigadoras e compensatórias; (2.4) - Deverão ser realizados monitoramento contínuo e avaliação anual dos impactos causados pela implantação dos empreendimentos e atividades mencionados no caput deste artigo, com a definição de novas medidas mitigadoras e compensatórias caso haja ampliação dos impactos decorrente da intensificação da operação.

A certidão nº 057/2026AC será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 357846/2026-59 - AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A: Certifique-se a área identificada conforme coordenadas indicadas no requerimento anexo ao Processo Administrativo acima citado, situa-se na Zona Portuária, Retroportuária e de Processamento de Exportação I - ZPRE I, em Área Urbana – AU, conforme Anexos I e IX da Lei Complementar 1.314, de 29 de dezembro de 2025 (Figura I), onde são permitidas as seguintes categorias de USO:

Interesse Ambiental – IA: pesquisa científica, a educação ambiental, o turismo monitorado, parques ecológicos e/ou arqueológicos, o manejo sustentável, a recuperação e o reflorestamento das áreas degradadas;

Atividade agropecuária sustentável – 1: atividades agroflorestais e agropecuárias que respeitem os princípios da sustentabilidade ambiental para

todos os meios envolvidos, o solo, ar e água, onde se permite o uso unicamente de defensivos agrícolas orgânicos de base não maléfica à saúde humana ou ao meio ambiente, através de aplicação por via sólida ou líquida, e apenas com o devido receituário agrônômico, sendo proibido o uso de aplicação aérea;

2) piscicultura, aquicultura e maricultura, obedidas as normas técnicas e diplomas legais específicos para essas;

Residencial – R: uso destinado à moradia.

4) manutenção de comunidades tradicionais, formadas por grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, através de conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição, a exemplo de ribeirinhos, indígenas, pescadores e quilombolas;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS1: caracterizados por atividades de influência local e que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acessos, de tráfego e aos níveis de ruído, vibrações e poluição. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, no embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; “lan houses”; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

b) serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

c) serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

d) serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por

monitoramento eletrônico, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

g) serviços de estacionamento motos, bicicletas, patinetes e similares, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

i) comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos artesanais; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

j) serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

k) serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

l) atividades associativas a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS2: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, o embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

d) serviços de guarda de automóveis, a exemplo de: estacionamentos de veículos leves e utilitários, serviços de lavagem de veículos sem lubrificação, locação de veículos leves sem condutor, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de alojamento, a exemplo de: pousadas, pensões, albergues e hostels, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) serviços de alojamento, a exemplo de: hotéis, flats, empreendimentos de lazer e de turismo recreativo monitorado, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: restaurantes com música, pizzarias, churrascarias, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, adegas, bares com ou sem fabricação artesanal de bebidas, lojas de conveniência, casas de café com torrefação artesanal, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS3: que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, e que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos

independentes e que as utilizem apenas no térreo, embasamento ou em blocos distintos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: bancos, sociedade de créditos e cartórios, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: oficinas mecânicas, de reparo e pintura de veículos de passeio e utilitários, lavagem de veículos com ou sem lubrificação, reparo de equipamentos e implementos de pequeno porte em geral, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

f) comércio varejista de combustíveis a exemplo de: postos de abastecimento e revenda de gás, desde que vinculados a terminal portuário ou retroportuário, condomínio Industrial ou logístico ou à Zona de Processamento de Exportação;

Comércio e/ou prestação de Serviços – CS4: que impliquem na fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de excepcional tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibrações e de poluição ambiental, admitindo-se as seguintes atividades:

h) comércio atacadista de baterias e comércio atacadista de lubrificantes;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 1: ligadas a atividades náuticas: marinas; galpões e estaleiros de pequeno porte; e atracadouros para embarcações turísticas, esportivas, de pesca e de transporte hidroviário;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 2: guarda e/ou reparo de ônibus e de caminhões, veículos pesados e máquinas de grande porte; praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de “scanner”); unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas não perigosas; empresas transportadoras de passageiros, rodoviárias; empresas de transporte ferroviário, aeroviárias e aquaviárias de cargas não perigosas; terminais de Cruzeiros Marítimos; unidades condominiais para processos logísticos e industriais; movimentação e/ou processamento pesqueiro; comércio atacadista de máquinas e veículos pesados;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário –

CSP 3: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, oficinas de reparo de contêineres, exceto: produtos perigosos, líquidos inflamáveis e combustíveis; dutovias de grande porte; que contenham esteiras rolantes de carga; com coleta de resíduos perigosos;

Comércio e/ou prestação de Serviços Portuário – CSP 4: portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de granel e/ou carga geral, unitizada ou não, semoventes ou não; produtos perigosos; líquidos inflamáveis e combustíveis; empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de cargas perigosas;

Industrial - I1-a) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de: confecções e facções de artigos do vestuário, fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria;

I1-b) Indústrias potencialmente sem risco ambiental por apresentarem baixo grau de incomodidade, com efeitos inócuos, compatíveis com outros usos urbanos, a exemplo de fabricação artesanal de calçados e produtos cerâmicos, impressão de material para uso comercial, industrial e publicitário; torrefação e moagem artesanal de café;

Industrial - I2: Indústrias com risco ambiental leve por apresentarem médio grau de incomodidade e baixo grau de nocividade em função dos efluentes hídricos e atmosféricos, ruídos além de pessoal e tráfegos toleráveis, a exemplo de torrefação e moagem de café, fabricação de refrigerantes, fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e perfumaria e impressão de jornais, revistas e livros, e atividades de processamento relacionadas com a reciclagem de materiais; e usinas de compostagem;

Industrial - I3: Indústrias com risco ambiental moderado por apresentarem elevado grau de incomodidade em função do grande porte além de pessoal e tráfego intensos; médio/alto grau de nocividade em função da exalação de odores e material particulado, vibrações e ruídos fora dos limites da indústria; baixo grau de periculosidade por produzirem efeitos minimizáveis pela aplicação de métodos adequados ao controle e tratamento de efluentes, a exemplo de moagem de trigo e fabricação de seus derivados, fabricação de tecidos e artigos de malha, fabricação de artigos de borracha, serrarias com desdobramento de madeira,

fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos, metalurgia do alumínio e suas ligas;

OBSERVAÇÃO: (2) - O licenciamento dos empreendimentos na Macroárea Continental de Santos com atividades enquadradas nas categorias de uso Industrial 2 – I2 e Industrial 3 – I3 e os de natureza portuária e retroportuária, independentemente do porte, fica condicionado à apresentação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV; (2.1) - O EIV dos empreendimentos discriminados no caput deverão estar em conformidade com as diretrizes e objetivos do Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos. (2.2) - O EIV dos empreendimentos discriminados no caput deverá avaliar soluções que possam garantir a inclusão social, formas de conter a ocupação irregular e a consequente pressão sobre as áreas de preservação ambiental, a implantação de serviços e equipamentos públicos, alternativas sustentáveis de transporte e acesso aos empreendimentos e a valorização de atividades tradicionais; (2.3) - Caso haja núcleos habitados na área de influência dos empreendimentos ou atividades a serem implantados, deverá haver consulta às comunidades locais para definição das medidas mitigadoras e compensatórias; (2.4) - Deverão ser realizados monitoramento contínuo e avaliação anual dos impactos causados pela implantação dos empreendimentos e atividades mencionados no caput deste artigo, com a definição de novas medidas mitigadoras e compensatórias caso haja ampliação dos impactos decorrente da intensificação da operação;

A certidão nº 056/2026AC será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 79/2026

PA 56286/2024-47 – GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL TORCIDA E ESCOLA DE SAMBA SANGUE JOVEM

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SELAM), torna público que foi assinado o TERMO DE COMPROMISSO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL pelo senhor Rafael de Souza Santos, CPF 388. *** . *** -01, diretor, sócio-proprietário e procurador da empresa “GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL TORCIDA E ESCOLA DE SAMBA SANGUE JOVEM”, CNPJ 03.901.825/0001-75, com sede na Rua Manoel Barbosa da Silveira, 211, se comprometendo a respeitar os limites máximos de pressão sonora de 55 dB(A) no período diurno e de 50 dB(A) no período noturno no exercício da atividade com CNAE 93.12-3-00, ciente que o descumprimento sujeita-

rá a entidade às sanções e penalidades previstas na Legislação Municipal Vigente.

PA 72067/2025-03 – SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DA BAIXADA SANTISTA E VALE

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SELAM), torna público que foi assinado o TERMO DE COMPROMISSO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL pelo senhor Arthur dos Santos Veloso, CPF 228. *** . *** -78, presidente do “SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DA BAIXADA SANTISTA E VALE DO RIBEIRA”, CNPJ 58.253.568/0001-02, localizado na Avenida Conselheiro Nébias, 365, se comprometendo a respeitar os limites máximos de pressão sonora de 55 dB(A) no período diurno e de 50 dB(A) no período noturno no exercício da atividade com CNAE 82.30-0-02, ciente que o descumprimento sujeitará a entidade às sanções e penalidades previstas na Legislação Municipal Vigente.

PA 55091/2024-52 – PIZZA DI CASABONA LTDA

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SELAM), torna público que foi assinado o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE pelo Engenheiro Givaldo Freire da Fonseca, CREA 5062619538-SP informando que o projeto de reforma com acréscimo de área e mudança de uso atende às condicionantes de controle ambiental para o local, ciente que o descumprimento sujeitará nas sanções e penalidades previstas na Legislação Municipal Vigente.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 30983/2024-03 – APARECIDA MARIA FLORIDO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para mauriciogarcia@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Documentos que comprovem as etapas já realizadas e justificativas técnicas do pedido de prorrogação de prazo para o atendimento das etapas pendentes conforme lista de complementações publicadas no Diário Oficial do Município do dia 10/09/2026, páginas 129.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 18346/2023-51 – VALHALLA PUB LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia

para luishilsdorf@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Firmar “Termo de Compromisso de Conformidade Ambiental”, conforme LC 793/2013;
2. Instalar sistema de filtragem de ar na coifa sobre o fogão industrial, conforme norma ABNT NBR 14518:2000;
3. Apresentar a última conta de água/esgoto da SABESP;
4. Apresentar comprovante de limpeza da caixa de gordura, conforme LC 220/96;
5. Apresentar comprovante de coleta/destinação adequada de óleo vegetal usado, conforme LC 952/16.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 51183/2026-99 – CENTRO EMPRESARIAL SANTOS a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luciomendonca@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Indicação das justificativas para a solicitação de autorização de manejos arbóreos de podas e cortes dos respectivos exemplares arbóreos, pois o laudo não apresenta nenhuma;
2. ART, Anotação de Responsabilidade Técnica, em que conste a elaboração do laudo.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 69130/2018-32 – ZTF – AUTOMEC LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para jeffersonpedroso@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Conta de água e esgoto;
 2. Comprovante de separação de resíduos sólidos;
 3. Comprovante de destinação de resíduos sólidos contaminados;
 4. Comprovante de destinação de óleo usado.
- ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-

DADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 199/2026-51 – OPUS INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para marinabarro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Termo de Compromisso de Conformidade Ambiental assinado – assinatura digital verificável – LC 793/2013;
2. Certificado de Dispensa de Licença – CDL – CETESB para as seguintes atividades presentes no CNPJ da empresa: 25.13-6-00 – Fabricação de obras de caldeiraria pesada, 33.15-5-00 – Manutenção e reparação de veículos ferroviários, 33.17-1-01 – Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, 33.19-8-00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos e 38.21-1-00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (LC 1196/2023);
3. Comprovante de conexão com rede de abastecimento e esgotamento sanitário – conta de água (LC 1025/2019).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 28059/2022-13 – A BIG PIZZAS 3.0 LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para mauriciogarcia@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de ligação de água e esgoto (conta SABESP);
2. Comprovante de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada na Prefeitura Municipal de Santos/SP;
3. Comprovante de cadastro, do referido estabelecimento, na Prefeitura Municipal de Santos/SP como grande gerador comercial de resíduos.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do pro-

cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 42851/2024-61 – CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para mauriciomota@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Cópia de conta de água para comprovação de destinação de esgoto;
2. Cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde com ART (LF 12305/2010).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 66387/2024-81 – M A FIGUEIREDO PANIFICADORA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para leonardomalheiro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de ligação de água e esgoto (Art.45, LF 11445/2007, nova redação pela Lei 14026/2020);
2. Certificado de limpeza e esgotamento de caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura (LC 220/1996);
3. Comprovante de coleta do óleo comestível usado (LF 12305/2010 e LC 904/2015);
4. Instalação de coifa com sistema de filtragem adequado que cubra a totalidade dos instrumentos de fritura (NBR 14518/2020);
5. Comprovação de manutenção e limpeza do sistema de filtragem e exaustão existente, garantindo que toda a passagem de ar atravesse o elemento filtrante (NBR 14518/2020).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 22663/2025-80 – ITAUBI PAIVA FILHO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luciomendonca@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Agendar data e horário com o técnico LÚCIO para a realização de uma vistoria em seu estabelecimento para fins da emissão do alvará de funcionamento.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 44898/2022-34 – CLIMA PERFEITO – MANUTENÇÃO EIRELI a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para marinabarro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Termo de Compromisso de Conformidade Ambiental, devidamente assinado por representante legal da empresa, com assinatura digital verificável (GOV.BR) conforme modelo encaminhado por e-mail no dia 17/09/2026 ao endereço eletrônico comercial@climaperfeito.com.br.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 10563/2025-38 – ESCOLA DO BOQUEIRÃO EDUCAÇÃO LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para marinabarro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Termo de Compromisso de Conformidade Ambiental assinado – assinatura digital verificável – modelo encaminhado por e-mail (LC 793/2013);
2. Comprovante de limpeza da caixa de retenção de gordura por empresa cadastrada junto à SEMAM (LC 220/1996).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 290/2008-40 – SALOMON PET – COM. PROD. VETERINÁRIOS BANHO E TOSA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para mauriciomota@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Esclarecimentos quanto a gestão de resíduos sépticos – considerando que há produção de resíduos de saúde, classificando como classe I (resíduos perigosos), caso a destinação ocorra por contrato com alguma empresa é necessário enviar o contrato de prestação de serviço e comprovante de destinação para controle do fluxo do destino; caso o recolhimento ocorre pelo serviço público pode apresentar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde – PRGSS, o qual deve descrever o procedimento e rotina de gestão dos resíduos classe I no estabelecimento e fluxo de destinação, nos termos previstos na LF 12305/2010 e Res CONAMA 358/2005 (recomenda-se observar o disposto);

2. Esclarecimento quanto a logística reversa – nos termos previstos no art.5 da LC 952/2016 (municipal), deve comprovar que há rotina de recolha de medicamentos vencidos no estabelecimento em local de acesso ao público.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 91470/2016-14 – L.R. CRUZ AUTO VIDROS E SERVIÇOS - ME a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para jeffersonpedroso@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Conta de água e esgoto;
2. Comprovante de separação dos resíduos sólidos domésticos;
3. Comprovante de limpeza da caixa de gordura;
4. Comprovante de destinação dos resíduos do açougue.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 52033/2026-10 – MÔNICA SILVA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luciomendonca@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Parecer técnico com justificativa para o pe-

dido de manejo arbóreo de poda, com uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada pelo responsável técnico por sua elaboração e execução do serviço de poda;

2. Cópia do documento pessoal (RG com número do CPF; ou a CNH) do responsável legal pela solicitação e, dependendo do caso, documentos que comprovem a sua responsabilidade, como por exemplo, uma cópia do RG com CPF da síndica com um documento ou declaração de que é a responsável pelo condomínio;

3. Como se trata de um condomínio residencial, deve-se entregar uma cópia de documento que comprove a anuência dos condôminos em relação ao manejo arbóreo desejado. Pode ser uma declaração da síndica, assumindo tal responsabilidade, uma cópia de uma ATA de reunião em que conste esse assunto ou um abaixo assinado informando que os demais condôminos estão de acordo com tal manejo arbóreo.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 31904/2020-31 – WILLIAN MACEDO SILVA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para mauricio-mota@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Documentos que comprovem as etapas já realizadas e justificativa técnica para a prorrogação do prazo para as etapas que não foram realizadas ainda conforme publicado no D.O. do dia 13/08/2026, página 25.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS **30/9/2026**

Processo n.º 052417/2026-33: FIEL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA – INDEFIRO o pedido de dilação

de prazo da Intimação nº 185890-B, de 15/6/2026, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquive-se.

Processo n.º 053031/2026-11: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GODERVILLE RESIDENCE – DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 135724-B, de 15/9/2026, por mais 10 dias. Arquive-se.

NATALI SZEREMETA FERREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 240/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 4101, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 25/9/2026

Descrição da infração: O infrator está realizando o lançamento de esgoto, proveniente do poço de visita da rede coletora de esgoto, localizado na Av. Dr. Bernardino de Campos, 158 – Vila Belmiro – Santos – SP.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 20.577,60 (vinte mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NATALI SZEREMETA FERREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 241/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 3198, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SA-

BESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 28/9/2026

Descrição da infração: O infrator está realizando o lançamento de esgoto, proveniente do poço de visita da rede coletora de esgoto, no logradouro público e rede de drenagem pluvial, na Rua Nabuco de Araújo, em frente ao nº 434 – Aparecida – Santos – SP.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NATALI SZEREMETA FERREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 242/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 3199, em nome de DEY VICENTINI FILHO, CPF nº 019.XXX.XXX-02, situado(a) à Av. Conselheiro Nébias, 824 – Boqueirão – Santos - SP.

Data da lavratura: 28/9/2026

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 171866-B, de 24/8/2026, ao não apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da reforma realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 584,73 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a

sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

NATALI SZEREMETA FERREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 243/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 132850-B, de 28/9/2026 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040, Estuário, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Cessar o lançamento de esgoto para o logradouro público e rede de drenagem pluvial advindo do extravasamento do poço de visita da rede coletora de esgoto da concessionária Sabesp, na Rua Nabuco de Araújo, em frente ao nº 434, Aparecida, Santos, SP, no prazo de 24 horas. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 188019-B, de 25/9/2026 – JOSE NORBERTO DE SOUZA - ESPÓLIO, CPF nº 195.XXX.XXX-87, situado(a) à Rua Oito, 1920, Vila Progresso, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar e manter a limpeza e o asseio do imóvel localizado na Viela 02, nº 3235, Vila Progresso, Santos, SP, mediante remoção da vegetação ruderal, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

NATALI SZEREMETA FERREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

Certificamos de acordo com o despacho exara-

do na petição firmada por Império do óleo santista comércio de produtos automotores, protocolada nesta Prefeitura sob nº 5531/2026-83, que “O imóvel localizado na Rua Padre Anchieta, nº 303, lançamento tributário nº 57.036.050, Centro, situa-se na Área de Adensamento Leste – AAS L, em via coletora, e os usos “comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores” e “comércio varejista de lubrificantes”, classificados na Lei Complementar n.º 1.187, de 30 de dezembro de 2022 respectivamente como “CS2-i” e “CS-3-e”, são permitidos para o local.

Os usos “comércio atacadista de lubrificantes” e “comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores”, classificados na Lei Complementar n.º 1.187, de 30 de dezembro de 2022 respectivamente como “CS4-h” e “CS4-c”, são proibidos para o local como usos desconformes, pois não foi apresentada licença de funcionamento ativa e regularmente expedida para as referidas atividades e também não há projeto arquitetônico aprovado para as mesmas atividades desconformes em questão.

Processo nº 004958/2026-82 - NERIVALDO RODRIGUES DA SILVA Certifique-se: O imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 419, Paquetá, situa-se na Zona Especial de Renovação Urbana 2 – ZERU 2 - Paquetá, em via Coletora – C, e os usos “manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente – de pequeno porte”, “manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente – de grande porte” e “serviços de usinagem, tornearia e solda”, classificados na Lei complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022 respectivamente como “CS-3-e”, “CSP-2” e “I3”, são proibidos para o local como uso desconforme, pois não foi apresentada licença de funcionamento ativa e regularmente expedida para as referidas atividades e não foi localizado projeto arquitetônico aprovado para as mesmas atividades em questão, não atendendo ao disposto §1º do art. 36 da referida lei. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

EDITAL Nº 42/2026 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 044793/2026-08 – TMK ENGENHARIA S.A. - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a

partir desta publicação, para apresentar relatório e cronograma referentes ao plantio compensatório. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação, dentro do prazo estabelecido, poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo, por desinteresse.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 000615/2026-94 – MARIA BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar relatório referente aos serviços executados, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado junto ao Ministério Público.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 043403/2026-38 – ANTONIO CARLOS GIABANI DE SOUZA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 9º andar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar o relatório referente à compensação pelo plantio e/ou a devida justificativa. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2026

P.A. nº 44793/2026-08 – TMK ENGENHARIA S.A. – DEFERIDO. O interessado deverá atender à Lei Complementar nº 973/2017 e às diretrizes da Autorização de Manejo Arbóreo nº 164/2026, realizando compensação ambiental mediante entrega de 130 (cento e trinta) mudas de espécies arbóreas da Mata Atlântica, com altura mínima de 2,00 m (dois metros). Deverá, ainda, apresentar à SEMAM relatório final dos plantios executados, contendo as respectivas coordenadas geográficas, bem como encaminhar relatórios anuais pelo período de 2 (dois) anos, para fins de acompanhamento da compensação ambiental. Os plantios deverão contemplar os seguintes bairros: Jabaquara, Vila Mathias, Vila Belmiro, Marapé e Encruzilhada.

P.A. nº 48324/2026-41 – AGEO TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A – ATENDIDO – A empresa apresentou o certificado de Regularidade do IBAMA

atualizado, referente ao processo nº 52049/2025-61.

PA nº 029293/2025-11 – LETÍCIA GUIMARÃES – INDEFERIDO o pedido de isenção.

P.A. nº 44793/2026-08 – TMK ENGENHARIA S.A. – DEFERIDO. O interessado deverá atender à Lei Complementar nº 973/2017 e às diretrizes da Autorização de Manejo Arbóreo nº 164/2026, realizando compensação ambiental mediante entrega de 130 (cento e trinta) mudas de espécies arbóreas da Mata Atlântica, com altura mínima de 2,00 m (dois metros). Deverá, ainda, apresentar à SEMAM relatório final dos plantios executados, contendo as respectivas coordenadas geográficas, bem como encaminhar relatórios anuais pelo período de 2 (dois) anos, para fins de acompanhamento da compensação ambiental. Os plantios deverão contemplar os seguintes bairros: Jabaquara, Vila Mathias, Vila Belmiro, Marapé e Encruzilhada.

P.A. nº 43403/2026-38 – ANTONIO CARLOS GIABANI DE SOUZA – DEFERIDO. O interessado deverá atender à Lei Complementar nº 973/2017 e às diretrizes da Autorização de Manejo Arbóreo nº 166/2026, realizando compensação ambiental mediante entrega de 40 (quarenta) mudas de árvores nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 2,00 m (dois metros) e DAP mínimo de 3,00 cm (três centímetros), destinadas ao plantio em vias públicas. Deverá, ainda, apresentar cronograma para a execução dos plantios e a entrega dos respectivos relatórios, bem como relatório fotográfico individualizado e georreferenciado dos plantios realizados, para fins de cadastro no SIGSANTOS.

P.A. nº 63041/2025-11 – CLAUDIO LAURINI SANT'ANNA – DEFERIDO. O interessado deverá atender à Lei Complementar nº 973/2017 e às diretrizes da Autorização de Manejo Arbóreo nº 201/2026, realizando compensação ambiental mediante entrega de 10 (dez) mudas de árvores, destinadas ao plantio em vias públicas.

Entregar relatório fotográfico georreferenciado dos vegetais, contendo as respectivas coordenadas de GPS, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização das supressões. Apresentar, anualmente, pelo período de 2 (dois) anos, relatório contendo informações sobre a situação e o desenvolvimento dos vegetais.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2026

P.A. nº 16360/2025-73 – CARLOS ALBERTO BALDAN – DEFERIDO. O interessado deverá atender à Lei Complementar nº 973/2017 e às diretrizes da Autorização de Manejo Arbóreo nº 192/2026,

realizando compensação ambiental equivalente à cinco vezes a área em regularização fundamento legal: Lei 11428/2011 inciso V art.23 art 31; Lei 729/2011 inciso I art.48; preservar restante da área Lei 11.428/2006 § 3º art.31. Apresentar comprovação da efetivação da compensação imposta. Comparecer para retirada da autorização.

P.A. nº 58162/2023-24 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS - ATENDIDO – A empresa apresentou o Relatório De Compensação Arbóreo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Deferimento: P.A. 033530 / 2026 – 29 – CAIO TOMAZ ARAUJO DOS SANTOS – CPF: 355.XXX.XXX-60

DEFIRO o pedido de criação e concessão de licença de ambulante ao Sr. CAIO TOMAZ ARAÚJO DOS SANTOS, CPF 355.XXX.XXX-60, com base nos artigos 2º, §5º e 3º e da LC 1189/23 e no artigo 28 do Decreto 10051/23, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 3/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF e do Decreto 10051/23.

Em 29/09/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADOR COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 033552 / 2026 – 61 – FABIANA DOS SANTOS – CPF: 339.XXX.XXX-47

DEFIRO o pedido de criação e concessão de licença de ambulante à Sra. FABIANA DOS SANTOS, CPF 339.XXX.XXX-47, com base nos artigos 2º, §5º e 3º e da LC 1189/23 e no artigo 28 do Decreto 10051/23, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 3/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF e do Decreto 10051/23.

Em 29/09/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADOR COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 033477 / 2026 – 48 – RUBENS DE MOURA FILHO – CPF: 355.XXX.XXX-25

DEFIRO o pedido de criação e concessão de licença de ambulante ao Sr. RUBENS DE MOURA FILHO, CPF 355.XXX.XXX-25, com base nos artigos 2º, §5º e 3º e da LC 1189/23 e no artigo 28 do Decreto 10051/23, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 3/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF e do Decreto 10051/23.

Em 29/09/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADOR COFIS-POSTURAS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 13/2026

Faço público que no mês de Outubro de 2026, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Cicero Ferreira de Souza	02/10/2023	73	0036	02/10/2026	Antonio Sergio Marques Ferreira de Souza
Idalina Marques Alves	05/10/2023	73	0040	06/10/2026	Jorge Alves da Silva
Marcos Tavares Cardoso	07/10/2023	73	0023	08/10/2026	Amanda Aparecida Cardoso Marszolek Bueno
Sergio Campos Filho	07/10/2023	21	1590	09/10/2026	Francisco Lorenço Neto
Yara Almeida dos Santos	09/10/2023	36	3924	10/10/2026	Ivete de Almeida Gomes Bello
Cleber Oliveira de Souza	10/10/2023	69	0069	11/10/2026	Clecios Oliveira de Souza
Neusa dos Santos Roncati	11/10/2023	21	0050	12/10/2026	Marcelo dos Santos Roncati
Manoel Sanches Cuebas	13/10/2023	88	0011	14/10/2026	Carlos Renato Corazzi Arient
Ester Pinheiro	13/10/2023	79	0002	15/10/2026	Marcia Regina Pinheiro Santos
Beatriz Romeiro	14/10/2023	29	0273	15/10/2026	Elza Ferreira
Marcio de Carvalho	15/10/2023	79	0001	16/10/2026	Aryane Fernandes de Carvalho Faria
Luiz Batalha	16/10/2023	21	0077	17/10/2026	Raquel de Souza Santos
Guilherme Lima Souza	16/10/2023	21	0049	17/10/2026	Juraci Matos de Jesus
Vera Lucia Colacio	18/10/2023	28	0044	18/10/2026	Alessandra Colacio da Silva
Magnolia Vieira de Souza	17/10/2023	92	0001	19/10/2026	Gerson Vieira de Souza
Paulo Sergio Fernandes	19/10/2023	63	0069	21/10/2026	Ana Paula Bizerra Fernandes
Dinah Ramos Garcia	20/10/2023	63	0145	21/10/2026	Agustinha Soares Silva
Alcides Foly	21/10/2023	31	0024	22/10/2026	Lucas de Lacerda Foly
Maria Valdeci da Silva	23/10/2023	28	2535	23/10/2026	Vera Lucia da Silva
Ilidia Pereira Opasso	23/10/2023	28	0079	24/10/2026	José Carlos Opasso
Maria de Lourdes dos Santos	24/10/2023	28	0098	25/10/2026	Maria de Lourdes dos Santos Barbosa das Graças
Tania Regina Belussi	24/10/2023	30	0018	24/10/2026	Vasco Leopoldo Lazari
Kosei Tamayose	25/10/2023	28	0095	26/10/2026	Ricardo Tamayose

Nelson Irussa Junior	25/10/2023	21	0067	28/10/2026	Ademir Joaquim Irussa
Sonia Regina Souza Pimentel	28/10/2023	21	0059	28/10/2026	Eloice Sousa Pimentel
José dos Santos Alves	29/10/2023	22	0224	30/10/2026	Marcia Ribeiro Alves

ADULTO EM CARNEIRO DE SOLO

Reinaldo de Oliveira Melo	19/10/2023	Quadra 6ª	0677	21/10/2026	Roberto de Oliveira Melo
---------------------------	------------	-----------	------	------------	--------------------------

MARCIA APARECIDA LEITE
CHEFE DA SECEM-F



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/09/2026**

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DEMAC e parecer jurídico da PGM, objeto dos autos do processo administrativo nº 030756/2026-03.

Em face do exposto, publique-se e divulgue-se.

Santos, 29 de setembro de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA****Licença Vigilância Sanitária**

PROCESSO DIGITAL Nº 360751/2026-12 - VIVIANE APARECIDA RIBEIRO OCCHIUTO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 360725/2026-11 - SERGIO RICARDO GUEDES CIPRIANO CLINICA MEDICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foram anexados o Certificado de Inscrição da Clínica no Conselho de Classe e o Subanexo III.1, como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 360650/2026-13 - VS TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 360371/2026-41 - ESTETICA ALCIONE PACHECO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o certificado de regularidade técnica da empresa no Conselho de Classe com a RT, como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 342194/2026-76 - SILVIO CARLOS DE MORAES SANTOS DR. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 341878/2026-04 - MAURO PIRES DE ALMEIDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 340684/2026-74 - CARLA LUCIA BERTACHINI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/10/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (UBS-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/10/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias (UBS – CN) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3512

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/10/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 – Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/10/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro (USF-BRET) – Endereço: Rua João Fracoli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal

de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/10/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Monte Cabrão (USF – C/MC) – Endereço: Rua Principal, s/nº – Monte Cabrão, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3352-2001.

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/10/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Martins Fontes (USF-MF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/10/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Areia Branca (USF – AB) – Endereço: Rua Francisco Lourenço Gomes, 118 – Areia Branca, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3291-5816

Santos, 28 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 30/09/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família

do Jabaquara (USF-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 - Jabaquara, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3652

Santos, 30 de setembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15128/2026

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15128/2026, Processo n.º 40425/2026-64, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EXAMES DE COLONOSCOPIA, ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA - EDA), MUCOSECTOMIA DIGESTIVA ALTA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) COM LIGADURA ELÁSTICA, MANOMETRIA ANORRETAL, MANOMETRIA ESOFÁGICA e PHMETRIA ESOFÁGICA, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 22/10/2026, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 01/10/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de setembro de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15093/2026** **AQUISIÇÃO** **PROCESSO Nº 41249/2026-79**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 –

14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA - EPP

Item 1: Aquisição de Filamento PLA para impressoras 3D para o programa Jovem Doutor

Quantidade : 60 kilogramas

Preço Unitário : R\$ 71,07

Marca/Fabricante : GTMax3d / GTMAX

Valor Total do item 1 : R\$ 4.264,20 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Santos, 30 de setembro de 2026

JOSÉ ROBERTO SILVA
PREGOEIRO
SECODE/SMS

O Pregoeiro comunica que o Secretário Municipal de Saúde Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15015/2026 - Processo n.º 28684/2026-53, cujo objeto é a aquisição de malas de viagem, para atendimento das necessidades do SECAPT da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme segue:

SNP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP

Item 01: MALA: Tipo mala de viagem, material polipropileno, capacidade 104 L, dimensões: 76,0x47,5x29,0cm, modelo com 04 rodízios, características adicionais: Alça superior, cinta elástica, trava, bolso interno e com alça retrátil.

Quantidade : 02 unidades.

Preço Unitário : R\$ 644,99

Marca : Bagaggio Route Preta

Valor total do Item 01 : R\$ 1.289,98 (Um mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Santos, 30 de setembro de 2026.

NELSON FERNANDES NUNES
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 30/09/2026 – referente a Dispensa Eletrônica nº 15014/2026, Processo Nº 45726/2026-48:

Onde se lê:

"Item 6.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16
Quantidade : 70 unidades
Preço Unitário : R\$ 1,10
Marca/modelo : BIOSANI
Valor total do Item 6 : R\$ 76,70 (setenta e seis reais e setenta centavos)"

Item 7.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18
Quantidade : 30 unidades
Preço Unitário : R\$ 2,28
Marca/modelo : BIOSANI/3585
Valor total do Item 7 : R\$ 68,36 (sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)"

Leia-se:

"Item 6.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16
Quantidade : 70 unidades
Preço Unitário : R\$ 1,095
Marca/modelo : BIOSANI
Valor total do Item 6 : R\$ 76,65 (setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)"

Item 7.: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18
Quantidade : 30 unidades
Preço Unitário : R\$ 2,278
Marca/modelo : BIOSANI/3585
Valor total do Item 7 : R\$ 68,34 (sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)"

Santos, 30 de setembro de 2026

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO - SECODE/SMS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres emitidos pela área técnica e pela Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa DPS COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15103/2026, processo administrativo nº 42204/2026-76, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes nos autos do processo nº 51228/2026-25.

Dessa forma, comunicamos que a sessão de disputa será realizada no dia 06/10/2026 às 09:00 horas.

Santos, 30 de setembro de 2026.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

Convocamos a Sra. Maria do Socorro de Oliveira, CPF 092.466.244-16, responsável pela criança Maria Luiza de Oliveira, a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, em 13/10/2026 às 08:00h e procurar o Serviço Social a fim de tratar de assunto referente ao atendimento fonoaudiólogo. Favor comparecer munida de documentos de identificação com foto da criança e responsável.

MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA
CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS ZOI

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Torna pública a deliberação referente ao requerimento apresentado pela RAMALHO VASQUEZ E CIA. LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ nº 44.978.302/0001-04, no âmbito do Processo nº 052292/2026-60, conforme segue:

INDEFERIDO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração nºs 296, 297 e 298, com fundamento no art. 578 parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 3.531/1968, mantendo-se a penalidade aplicada, uma vez que a documentação apresentada posteriormente não comprova o cumprimento tempestivo e integral das exigências fiscais estabelecidas nos Termos de Intimação nº 2327 e nº 2328.

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na **Lei Municipal nº 3.056**, de 1º de dezembro

de 2014, e no decreto nº 7.061, de 11 de março de 2015. **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa **GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
KARINA DE OLIVEIRA BORGES PEREIRA	Nº 048166/2026-00	Vigência a partir da data de recebimento da 1ª parcela

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPRO-MISSO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 29 de setembro de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na **Lei Municipal nº 3.056**, de 1º de dezembro de 2014, e no decreto nº 7.061, de 11 de março de 2015. **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa **GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
THAIS XAVIER MARINHO	042883/2026-10	Vigência a partir da data de recebimento da 1ª parcela

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPRO-MISSO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 29 de setembro de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na **Lei Municipal nº 3.056**, de 1º de dezembro de 2014, e no decreto nº 7.061, de 11 de março de 2015. **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa **GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
ALINE VASCONCELOS MACHADO	Nº 042978/2026-24	Vigência a partir da data de recebimento da 1ª parcela

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPRO-MISSO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 30 de setembro de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na **Lei Municipal nº 3.056**, de 1º de dezembro de 2014, e no decreto nº 7.061, de 11 de março de 2015. **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa **GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
LAUDECI DE JESUS SANTOS	Nº 042969/2026-33	Vigência a partir da data de recebimento da 1ª parcela

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPRO-MISSO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 30 de setembro de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na **Lei Municipal nº 3.056**, de 1º de dezembro de 2014, e no decreto nº 7.061, de 11 de março de 2015. **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa **GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
ROSEMARY QUINTINO DOS SANTOS	Nº 009126/2025-26	Vigência a partir da data de recebimento da 1ª parcela

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPRO-MISSO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 30 de setembro de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DA SECRETÁRIA

**CONVOCAÇÃO Nº 146 /2026- CIPA/SEDUC
DE SETEMBRO DE 2026**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2026, das 13h30 às 17h, no Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº, Centro, Santos.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO Nº 113 /2026 – SEDUC
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação, comunica que estão abertas as inscrições para o **Projeto Vamos Correr e Caminhar**.

Como atividades aeróbicas, a corrida e a caminhada contribuem para melhorar o condicionamento físico, além de serem um ótimo recurso de socialização, alívio do estresse e controle da ansiedade.

Neste ano, serão oferecidas vagas (convite) para os servidores de todas as Secretarias em âmbito municipal além dos servidores e prestadores de serviço alocados na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, fora do horário de trabalho.

Público-alvo: professores, equipe gestora, funcionários, prestadores de serviço alocados na Seduc e demais servidores públicos municipais de Santos.

Data de início: após o recebimento de e-mail informando o deferimento da vaga.

Horário: terças-feiras e quintas-feiras das 19h30 às 21h30.

Total de vagas: livre.

Local: Praia do Gonzaga (tenda localizada atrás da Concha Acústica no Canal 3).

Inscrições exclusivamente pelo link:
<https://forms.gle/VA1zxpu78D2iqX2K9>



O link também pode ser acessado por meio da página da CIPA Setorial Educação no Portal da Educação.

Atenção!

- 1. Na primeira aula o servidor e prestador de serviço que teve sua inscrição deferida, deverá preencher o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), ao encontro da Lei nº 16.724, de 22 de maio de 2018, mencionando a aptidão para a prática esportiva.
- 2. Recomendamos a utilização de roupas leves e calçados confortáveis, próprios para atividade física e levar uma garrafinha com água para hidratação durante a atividade.

Observação: As inscrições deferidas serão confirmadas por e-mail por representante da CIPA Setorial Educação.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 114 /2026 - SEDUC
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, informa aos servidores que apresentaram requerimento para revisão da classificação dos Especialistas de Educação, professores de Educação Básica I e II e Educadores de Desenvolvimento Infantil, conforme Comunicados Nº 100 e 101/2026 – SEDUC, referente ao ano letivo de 2027, que, após análise, não há providências a serem adotadas, permanecendo mantida a classificação publicada.

Os servidores poderão tomar ciência da resposta na Seção de Alocação de Pessoal – SALOP, nos dias 1º e 2/10/2026, das 9h às 16h.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc
Praça dos Andradas nº 27, Centro

Registro	Recurso	Resultado
24.614-0	1	Nada a atender
25.635-4	3	Nada a atender
26.341-8	4	Nada a atender
25.991-1	5	Nada a atender
22.923-7	6	Nada a atender
26.342-6 e 31.671-1	7	Nada a atender
39.894-1	8	Nada a atender

26.606-4	10	Nada a atender
41.431-8	11	Nada a atender
28.266-5	12	Nada a atender

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 115 /2026
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o resultado dos inscritos para o processo de atribuição do componente curricular de Língua Inglesa, conforme Comunicado nº 106/2026 – SEDUC.

REGISTRO	NOME	Resultado da Inscrição	Motivo
384883	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA SODRE	DEFERIDA	

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 116 /2026 – SEDUC
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a lista das inscrições indeferidas para a substituição das funções de Especialista de Educação I, II e III, em conformidade com o disposto na Portaria nº 160/2025-SEDUC e nas Portarias nº 142 e 143/2026-SEDUC.

1 - Especialistas de Educação II, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino

Indeferidos sem interstício:

25.599-2 26.341-8 27.969-5 25.588-5 25.658-6 25.635-4

2 - Especialistas de Educação I, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino.

Indeferidos sem interstício:

27.702-0 27.837-4 24.814-6 28.031-3 29.105-4 28.066-9 28.805-0
28.062-8 26.895-3 24.874-0 27.278-1 27.299-7 26.857-3 25.778-2

3 - Professores de Educação Básica, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação I – Assistente de Direção.

Indeferido sem interstício:

32.013-5

4 - Professores de Educação Básica, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Indeferido sem interstício:

32.013-5 34.254-3

5 - Professores de Educação Básica, inscritos para substituição da função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional.

Indeferidos sem interstício:

32.013-5 34.254-3 32.037-4

JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026:

Processo Administrativo n.º 51452/2026-07 – SEDUC. AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SEFIN, Processo Administrativo n.º 020993/2024-22, com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO E
ECONOMIA CRIATIVA**

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXPOSITORES FEIRARTE BOQUEIRÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, por meio de seu Departamento de Inovação e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os senhores EXPOSITORES da “FEIRARTE BOQUEIRÃO”, para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2026, às 14 horas, no formato presencial, a ser realizada no auditório da D. Pedro, na Rua Dom Pedro II n.º 25 – térreo, Santos/SP.

Ressaltamos que as decisões tomadas nesta Reunião Extraordinária em conformidade com as regras vigentes obrigam e vinculam a todos os EXPOSITORES, inclusive aos ausentes.

Santos/SP, data da publicação.

ANDRÉ FALCHI BUENO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - RELAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL CONVOCADOS PARA O PLANO PREVENTIVO DA

DEFESA CIVIL 2026 / 2027 -PORTARIA N° 048 - GAB/SESEG/2026.

Onde se lê: SEOBE

Registro: Nome:

26.449-9 Alberto da Silva Ramos Arruda
33.099-3 Washington Aparecido Barbosa Silva
36.093-3 Kelly Araújo Simões
35.237-7 Sabrina Aparecida Costa Teixeira

Leia-se: SEOBE

Registro: Nome:

26.441-6 Viviane Scalia Veloso Pereira
26.449-9 Alberto da Silva Ramos Arruda
33.099-3 Washington Aparecido Barbosa Silva
36.093-3 Kelly Araújo Simões
35.237-7 Sabrina Aparecida Costa Teixeira

FLÁVIO DE BRITO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS – GTTIPMRR CONVOCAÇÃO PARA A 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS

Conforme a PORTARIA N° 002/2025-SESEG, convocamos os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho para participarem da 19ª Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho para a Implementação do Plano Municipal de Redução de Riscos, a ser realizada nas dependências do Departamento de Proteção e Defesa Civil (DEPRODEC) – Av. Rangel Pestana, 140 - Vila Mathias, no dia 2 de outubro de 2026, às 9h30, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Nova programação de vistorias, cronograma;
- 2) Discutir as respostas aos inquéritos civis;
- 3) Assuntos gerais.

Santos, 01 de outubro de 2026

FLÁVIO DE BRITO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA N° 013/2026– DGM 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n° 4.623 de 12 de

Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 043785/2026-36, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNER LUIZ FERNANDES DA SILVA
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0007977-98.2026.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Ana Claudia Pousada Bastos

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0007977-98.2026.8.26.0562

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Menna Pinto Peres, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, ANA CLAUDIA POUSADA BASTOS, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 415900529, CPF 338.429.258-83, com endereço à Rua Paulo Horneaux de Moura, 182, Esplanada dos Barreiros, CEP 11340-450, São Vicente - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET - SANTOS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 5.679,23 sendo R\$ 3.223,16 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 1.235,19, honorários advocatícios em R\$ 1.220,88, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para

que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, aos 31 de agosto de 2026

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0006944-73.2026.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: BALTIC CONTROL BRASIL LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0006944-73.2026.8.26.0562

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, BALTIC CONTROL BRASIL LTDA., CNPJ 11138779000122, com endereço à Avenida Visconde de São Leopoldo, 177,, Centro, CEP 11010-201, Santos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET - SANTOS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 3.352,37, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, aos 03 de julho de 2026

ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO
GERÔNIMO
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº1003546-48.2019.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Comum

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: ELZA BARBOSA MACHADO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**PROCESSO Nº 1003546-48.2019.8.26.0562**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, ELZA BARBOSA MACHADO, Brasileira, CPF 279.472.848-22, com endereço à Rua São Caetano, 154, Ap. 08, Morro São Bento, CEP 11082-060, Santos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET - SANTOS, alegando em síntese: que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 9 (nove) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa ETA-0380, no valor de R\$ 1.411,66 (um mil quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos), atualizado até fevereiro/2019, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, aos 01 de setembro de 2026

ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO

GERÔNIMO

JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0007983-08.2026.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: INTER-LAR SISTEMA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**PROCESSO Nº 0007983-08.2026.8.26.0562**

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, INTER-LAR SISTEMA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME, CNPJ 10.605.116/0001-08, com endereço à Avenida Dom Paulo Rolim Loureiro, 615, Vila Oliveira, CEP 08790-260, Mogi das Cruzes - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET - SANTOS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7+442,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, aos 05 de agosto de 2026

FERNANDA MENNA PINTO PERES

JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0007174-18.2026.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: JANDERSON LOURENÇO PEIXOTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**PROCESSO Nº 0007174-18.2026.8.26.0562**

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, que no autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, de JANDERSON LOURENÇO PEIXOTO, CPF 29218150871, com en-

dereço à Caminho Sao Manoel, 03, Beco 17, Casa, Sao Manoel, CEP 11095-215, Santos - SP, para o Cumprimento de Sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até 30/06/2026 em R\$ 4025,87 (com custas e sucumbência), que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, aos 21 de setembro de 2026

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº0007935-49.2026.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: SIVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0007935-49.2026.8.26.0562

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, SIVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, CNPJ 21661169000162, com endereço à Av. Presidente Castelo Branco, 5684, -, VI Tupi, CEP 11700-000, Praia Grande - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET - SANTOS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$1.819,59, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito

e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, aos 10 de setembro de 2026

ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO
GERÔNIMO
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)FILMAGEM PROMOCIONAL – SANTOS F.C. – VILA BELMIRO

Data: 02/10/2026

Horário: 09h00 às 10h00

Interdições Totais: R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Bernardino de Campos; R. Dom Pedro I entre R. Tiradentes e R. Paysandu.

Rota Alternativa: R. José de Alencar; Av. Bernardino de Campos.

Acesso Local: R. Mariz e Barros entre R. Tiradentes e R. Paysandu; R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima.

02)APRESENTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE PODA DE ÁRVORES – SEPREF / PMS – CENTRO

Data: 02/10/2026

Horário: 11h00 às 13h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Riachuelo e R. Augusto Severo.

Rota Alternativa: R. Tuyuti.

Acesso Local: R. Dom Pedro II entre R. Cidade de Toledo e R. XV de Novembro.

03)LIMPEZA DE GALERIAS – PREF-ZNO / SEPREF – VILA HADDAD

Data: 03/10/2026

Horário: 08h00 às 12h00

Interdição Total: R. Ana Santos entre R. Santa Maria e Av. Nossa Senhora de Fátima.
Rota Alternativa: R. Santa Maria (no contrafluxo); R. Afonsina Proost de Souza (no contrafluxo).

04)EVENTO CULTURAL – PREF-CH / SEPREF – VILA MATHIAS

Data: 03/10/2026

Horário: 13h00 às 21h00

Interdição Total: R. Comendador Martins entre Av. Rangel Pestana e R. Treze de Maio.

Rota Alternativa: R. Braz Cubas, R. Mal Pego Jr. e R. João Éboli.

05)PROCISSÃO DE SÃO BENEDITO – PARÓQUIA SÃO JORGE E SÃO BENEDITO – ESTUÁRIO

Data: 04/10/2026

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: Praça Rubens Ferreira Martins, R. João Luso, R. Barão de Ramalho, cruza o canteiro central da Av. Afonso Pena, Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), R. Pedro Ivo, R. Prof. Torres Homem, R. Oswaldo Cochrane, Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), cruza novamente o canteiro central, R. Barão de Ramalho, R. João Luso e Praça Rubens Ferreira Martins.

Santos, 30 de setembro de 2026.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

ESCALA DE AUTO LOTAÇÃO DE OUTUBRO DE 2026

DIAS DA SEMANA	Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	SS	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S
DIAS DO MÊS	1	2/3	4/5	6/7	8/9	10/11	12/13	14/15	16/17	18/19	20/21	22/23	24/25	26/27	28/29	30/31
José Menino	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5
Rádio Clube	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4
Santa Maria	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3
São Bento/ Canal2	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
Vila Progresso	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1
Canal 2/São Bento	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6

EQUIPES

EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3	EQUIPE 4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	01	10	11	07	03
05	04	18	15	09	17
06	14	26	23	21	19
08	16	28	33	24	25
13	20	29	39	31	30
32	22	34	40	46	44
37	27	35	49	47	51
42	36	45	53	48	52
43	41	50			

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06H ÀS 09H E DAS 16H ÀS 20H
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06H ÀS 24H

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: as equipes 4 pela

equipe 1, equipe 5, pela equipe 2, equipe 6 pela equipe 3, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes a critério da CET.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/09/2026

Processo nº 034629/2026-20 – Aroldo Alves Góbira – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/09/2026

Processo nº 020491/2026-36 – Ines Villamarin Arrebola – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 037342/2026-61 – Genivaldo Gomes da Rocha – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 037074/2026-13 – Marisa Afonso Freitas – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 038558/2026-25 – Carlos Alberto de Oliveira Vieira – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 048466/2026-35 – Maria Lucia Ferreira de Melo – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 034075/2026-70 – Priscilla Furbringer Lopes da Silva – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/2026

Processo nº 034092/2026-99 – Angela Maria dos Santos – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 033057/2026-52 – Iolanda Bispo dos Santos – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 035525/2026-60 – Simone Betbeder Gouvea – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 035624/2026-41 – Fernanda Gaspar Lopes Di Gianni – Defiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/2026

Processo nº 1.260/2026 1DOC – ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON – Defiro o pedido, com base em manifestação da SEPEMIS.

Processo nº 1.253/2026 1DOC – CRISTINA MARIA GUEDES SCHMIDT FELIPPE – Defiro o pedido, com base em manifestação da SEPEMIS.

Processo nº 1.266/2026 1DOC – LUÍS ANTUNES DE CASTRO – Defiro o pedido, com base em manifestação da SEPEMIS.

Processo nº 1.185/2026 1DOC – MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE TOLEDO – Indefiro o pedido, com base em manifestação da SEPEMIS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 239/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 25, caput, § 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. SIMONE BETBEDER GOUVEA, registro nº 20.658-1, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de setembro de 2026

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 240/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. ANGELA MARIA DOS SANTOS, registro nº 19.805-1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de setembro de 2026

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 241/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA, registro nº 13.568-1, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível J, lotado na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de setembro de 2026

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 242/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, o Sr. GENIVALDO GOMES DA ROCHA, registro nº 16.489-7, no cargo de INSPETOR, nível GMINS, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de setembro de 2026

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 243/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. IOLANDA BISPO DOS SANTOS, registro nº 18.879-7, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de setembro de 2026

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 244/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. MARISA AFONSO FREITAS, registro nº 23.020-1, no cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, nível R, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de setembro de 2026

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 245/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 26, caput e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139, de 10 de novembro de 2021, a Sra. PRISCILLA FURBRINGER LOPES DA SILVA, registro nº 33.401-1, no cargo de MÉDICO, nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de setembro de 2026

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 246/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente,

com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 3º e incisos e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. AROLDO ALVES GOBIRA, registro nº 21.818-0, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível J, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de setembro de 2026

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 247/2026- IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, nos termos do artigo 3º e incisos e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA LUCIA FERREIRA DE MELO, registro nº 21.584-8, no cargo de ACOMPANHANTE TERAPEUTICO, nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de setembro de 2026

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 248/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do artigo 40º, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a Sr.ª INES VILLAMARIN ARREBOLA, registro nº 25.609-9, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nível PM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de setembro de 2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



ATOS DA PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
SETEMBRO/26	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
	25	05	03	9	7	3

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente – CAPEP SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29/09/2026

Processo nº 50322/2022-24- ROSALIA VIEIRA SANTOS- Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 10/09/2026, sem carência, mediante apresentação da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, podendo ser exigida, excepcionalmente, a apresentação de documento judicial atualizado, nas hipóteses previstas na referida Portaria.

Processo nº 51164/2026-44- CAPEP SAÚDE – Deferido, nos termos de legislação vigente e em consonância com o parecer jurídico.



ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Processo n.º 051168/2026-03
E.M. DA SILVA FLORES ME – “Indefiro o pedido tendo em vista o teor das decisões judiciais preservaram os créditos tributários”.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 11/ 2026 – C.M.S.S

Após apreciação e deliberação do Processo nº: 049508/2026-19 e de acordo com a Plenária Ordinária realizada em 29 de setembro de 2026, o Conselho Municipal de Saúde de Santos APROVA a ANUALIZAÇÃO DAS METAS DO PAS 2027.

Santos, 30 de setembro de 2026.

SILAS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 24/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022, considerando a Resolução CNAS/MDS nº224, de 18 de fevereiro de 2026 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/09/2026, **Resolve:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição da oferta da Organização Social – Associação de Pais Pró Centro de Recuperação de Excepcionais - CEREX, **sob o N.º 127.**

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta: **Projeto Nossa Família**, de acordo com o preconizado pela Resolução CNAS/MDS nº182 de 13/02/2025, de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 23 de setembro de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA 25/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022, considerando a Resolução CNAS/MDS nº224, de 18 de fevereiro de 2026 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/09/2026, **Resolve:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição da oferta da Organização Social – Associação dos Portadores de Deficiência Mental - NAPNE, **sob o N.º 128.**

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta: **Projeto Mãos à Obra**, de acordo com o preconizado pela Resolução CNAS/MDS nº234 de 14/05/2026, de integração e inclusão ao mundo do trabalho justo e digno para o público da Política de Assistência Social.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 23 de setembro de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO 002/2026 CMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vagas existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2026/2027.

Art. 2º. As vagas existentes são:

Representantes das/os Usuárias/os e de Organização de Usuárias/os e de Movimentos Sociais:
03 (três) vagas de suplente.

Representantes dos trabalhadores e organização de trabalhadores:
03 (três) vagas de suplente.

Art. 3º. A referida Chamada Pública iniciará no dia 30 de setembro de 2026 com encerramento quando todas as vagas forem preenchidas.

Art. 4º. O requerimento, bem como os documentos comprobatórios deverão ser entregues no CMAS, situado à Rua XV de novembro nº. 119 – Térreo, no bairro Centro, em Santos/SP, no horário das 8h às 17h. (Requerimento anexo de acordo com o segmento de representação, RG, comprovante de residência – caso possua - e cópia de documento de referência e/ou vínculo do serviço).

Art. 5º. Poderá participar qualquer pessoa que represente os segmentos em vacância, descritos abaixo: Representantes de usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais e de organização de usuários, ou movimentos sociais comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de Santos.

Representantes de trabalhadores que atuam nos serviços, programas e projetos socioassistenciais e de organização de trabalhadores, comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de Santos.

Art. 6º. Serão consideradas aptas a concorrer às eleições as que cumprirem o disposto na Resolução Normativa nº. 43/2025 - CMAS.

Art. 7º. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMAS. Santos, 30 de setembro de 2026.

MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE USUÁRIA(O) OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIAS(OS) OU MOVIMENTO SOCIAL

À
Comissão Eleitoral CMAS

_____ (nome do usuário ou organização de usuários ou movimento social), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. _____ complemento _____, Bairro _____
CEP: _____ Telefone () _____, atendido ou atuando desde ____/____/____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de usuária(o) ou organização de usuária(o) ou movimento social Candidata(o) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2025/2026.

Santos, _____ de _____ de 20____.

(NOME/RG/CPF)

ANEXO II**REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE TRABALHADOR(A) OU ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORAS(ES)**

À

Comissão Eleitoral CMAS

_____(nome do trabalhador/organização de trabalhador), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ_____, com endereço, à _____ n°.____ complemento _____, Bairro _____ CEP _____ Telefone () _____, atuando na política socioassistencial desde __/__/____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de trabalhador(a) ou organização de trabalhador(a) Candidata(o) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2025/2026.

Santos, _____ de _____ de 20____.

(ASSINATURA/ CARGO/RG)

CONSELHO TUTELAR DA ZONA NOROESTE DE SANTOS**COMUNICADO**

O Conselho Tutelar da Zona Noroeste, por meio de seus Conselheiros, informa que, devido à audiência para apresentação de dados referente aos atendimentos deste órgão, não realizará atendimento ao público em 02/10/2026.

Para atendimentos emergenciais o Plantão Noturno estará disponível (13) 99713 2867.

Atenciosamente,

CONSELHO TUTELAR DA ZONA NOROESTE DE SANTOS**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**

PROCESSION.º:1054317. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ 15.563.047/0001-30. PARTICIPANTE: Endolife Health-Tech Tecnologia LTDA, CPF/CNPJ N.º 38.482.229/0001-82. OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao participante. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2026 18:01:55 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo participante, Endolife Health-Tech Tecnologia LTDA.

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos. Lei Complementar 196/95
03	0	15

WÂNIA SEIXAS
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos (em substituição), HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 05/2026 –FUPES - Processo nº 039.926/2026-52, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), para os dirigentes e atletas participantes dos 88.º Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, que serão realizados na cidade de Votuporanga/SP, no período de 08 a 18 de outubro de 2026, à empresa HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA., Lote 1, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Santos, 30 de setembro de 2026.

TÂNIA REQUIÃO FERREIRA
PREGOEIRA / FUPES

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos (em substituição), HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 06/2026–FUPES - Processo nº 039958/2026-49, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de beliches com colchões, confeccionados em madeira maciça, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem, visando a acomodação no alojamento da Delegação Santista nos 88.º Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, que serão realizados na cidade de Votuporanga/SP, no período de 08 à 18 de outubro de 2026, à empresa AMIN JUNDI NETTO & CIA. LTDA., Lote 01, no valor de R\$ 78.815,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais).

Santos, 30 de setembro de 2026.

LARYSSA CAMPOS RIBEIRO
PREGOEIRA / FUPES

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 51/2026/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 22/2026

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 22/2026, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“PROTEÇÃO A QUEM SERVE: O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA OS SERVIDORES PÚBLICOS”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 09 de outubro de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 080/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2027 E ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2027 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2027”**.

A audiência será realizada no dia 07 de outubro de 2026, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 56ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 01 DE OUTUBRO DE 2026 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 14442/2024

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 294/2024

Institui a Política Municipal de Atenção às Pessoas Ostimizadas no Município de Santos e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 1439/2025

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 39/2025

Acrescenta o inciso XLII, do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

3. PROCESSO Nº 6813/2025

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 200/2025

Institui a campanha “Janeiro Branco” no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 10691/2025

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 327/2025

Institui, no âmbito do Município de Santos, a Carteira de Identificação da Pessoa com Neuralgia do Trigêmeo, assegura direitos, institui o Dia Municipal de Conscientização e dá outras providências

5. PROCESSO Nº 14074/2026

DISCUSSÃO ÚNICA

REQUERIMENTO Nº 4933/2026

Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações sobre a programação para o início do projeto de execução do transporte alternativo de cargas no Monte Serrat.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

PROCESSO Nº 8748/2025

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberta a Dispensa Eletrônica nº 01/2026, processo nº 8748/2025, tipo menor preço, para contratação de serviço de profissional de apoio a estudantes com deficiência, a ser prestado por pessoa jurídica especializada, para os participantes do programa Câmara Jovem de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação

Direta).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 01/10/2026 às 08h e encerra-se em 07/10/2026 às 08h e a disputa de lances ocorrerá em 07/10/2026 às 09h. O Aviso de Contratação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail comlic@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 30 de setembro de 2026.

URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 17/2026

Processo nº: 106/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 20/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação para fornecimento de 01 (uma) licença na modalidade de subscrição anual do pacote Adobe Creative Cloud, com direito de utilização em até 02 (dois) computadores, compreendendo acesso às ferramentas profissionais de criação, edição e tratamento de imagens, vídeos e peças gráficas.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda (CNPJ 21.748.841/0001-51).

Vigência: 48 meses, de 30 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2030.

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Santos, 30 de setembro de 2026.

NATASHA AMBROSIO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

**EDIÇÃO: 358
• ANO: 2026**



Prefeitura realiza corte de mato nas margens do córrego na Rua Maria Mercedes Féa

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou o corte de mato às margens do córrego na Rua Maria Mercedes Féa, no Saboó, em uma área de 40 metros quadrados. O serviço é fundamental para manter o local limpo, garantir maior fluidez das águas da chuva e evitar alagamentos nas ruas do bairro. Quatro trabalhadores participaram do serviço. A limpeza acontece todos os meses e oferece uma série de vantagens que impactam a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida urbana.

Ela também ajuda a prevenir o surgimento de pragas como insetos e roedores e a proliferação de agentes patogênicos, que encontram abrigo em mato alto. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



ÁREA CONTINENTAL

Instalação de placa com o nome do bairro no ponto de ônibus



MORROS

Limpeza de caixas e escada hidráulica na Rua 13, no Morro Penha



ORLA E INTERMEDIÁRIA

Remoção de parte quebrada de corrimão, no Emissário



ZONA NOROESTE

Reparos e soldagens no portão de entrada do Jardim Botânico



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	SETEMBRO	2026
Carpintaria	14	110
Civil	89	1531
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	90	1350
Elétrica	42	370
Hidráulica	26	405
Instalações	3	60
Limpeza	194	2437
Marcenaria	0	0
Oficinas	98	741
Paisagismo	303	3327
Pintura	102	1775
Poda e remoção de árvores	8	116
Serviços gerais	18	1136
Tapa-buraco asfáltico	212	2932
Vias públicas	60	2228
Outros	1209	14633
TOTAL	2468	33151

PROJETO Viva o Bairro

Calendário 2026

Veja a programação e participe!



Zeladoria faz corte de mato em 700 metros de ruas no Caruara

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental segue fazendo serviços de roçada e limpeza nos bairros. Nessa oportunidade, foi a vez das ruas Antônio Malvão, João Torres e Daniel Gomes, no Caruara, em aproximadamente 700 metros de extensão. O serviço havia sido feito anteriormente há 34 dias. A vegetação descontrolada pode se tornar

abrigo para pragas e animais peçonhentos. O serviço de roçada ajuda a controlar essa situação, contribuindo para a saúde pública. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabirão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



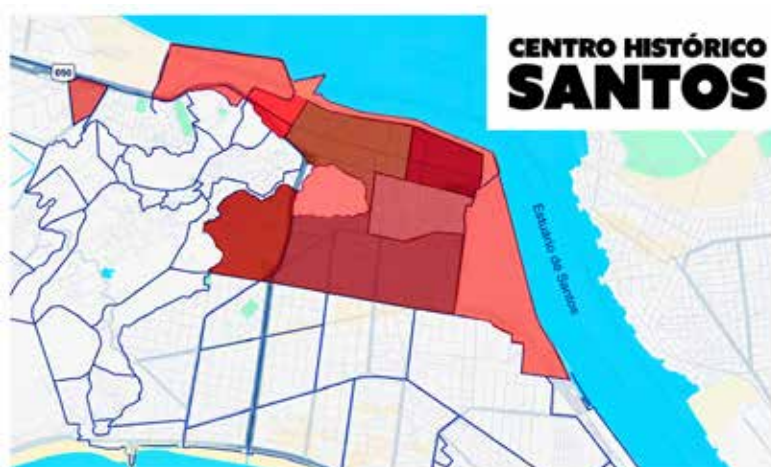
Varrição e limpeza na Rua Andrade Soares, no Caruara



Realização de serviço de cata-treco no Caruara



Fixação de tubo para a instalação de portão no alambrado da torre de internet



QUEM FOI?

Padre Anchieta

José de Anchieta foi um padre jesuíta espanhol, missionário e um dos fundadores da cidade de São Paulo, conhecido como o "Apóstolo do Brasil". Foi beatificado em 1980 pelo Papa João Paulo II e declarado santo (São José de Anchieta) em 2014 pelo Papa Francisco. É reconhecido como copadroeiro do Brasil e patrono dos catequistas.



Manutenção asfáltica acontece na Av. Rangel Pestana, na Vila Mathias

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico efetuou a recuperação do pavimento na Avenida Rangel Pestana, na Vila Mathias. O objetivo foi melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança a motoristas e pedestres. Os trabalhos incluíram a aplicação de massa asfáltica, nivelamento de tre-

chos comprometidos e correção de irregularidades no piso viário, evitando a ocorrência de acidentes. A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.

Drenagem

Limpeza no sistema de drenagem melhora infraestrutura no Macuco

O bairro Macuco recebeu serviços de manutenção e limpeza manual no sistema de drenagem. A intervenção foi realizada pela Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), e aconteceu na Rua Padre Anchieta.

Os trabalhos têm como objetivo garantir o pleno funcionamento da rede de captação de águas plu-

viais, prevenindo alagamentos e contribuindo para a conservação da via e do entorno.

De acordo com a administração municipal, a manutenção periódica do sistema de drenagem é fundamental para a segurança da população e para o bom escoamento da água da chuva, especialmente em períodos de maior intensidade de precipitações.





Brinquedos do Recanto do Biloga recebem manutenção e instalação

Os brinquedos do Recanto do Biloga, no Santa Maria, passaram por manutenção e instalação. Foi realizado o reparo, instalação do balanço e conserto na estrutura com a fixação e o acabamento final. O serviço já foi concluído. A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Ca-

choeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Teresinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



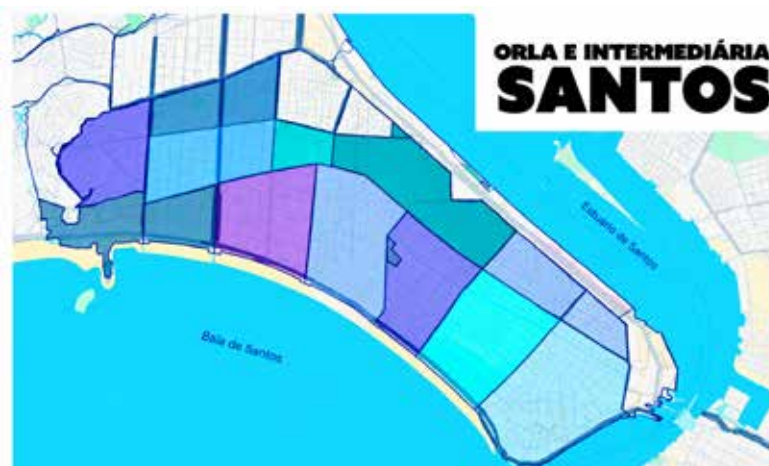
Retirada de bancadas em quiosques da Lagoa da Saudade, no Morro Nova Cintra



Limpeza de caixas e escada hidráulica na Rua Nilo Peçanha



Serviço de limpeza de caixa e vala na Avenida Brasil, no Nova Cintra



Praça Primeiro de Maio, na Ponta da Praia, passa por reparos e lavagem do piso



A Praça Primeiro de Maio, na Ponta da Praia, recebeu cuidados especiais por parte da equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária.

Quatro trabalhadores fizeram um reparo no piso e depois realizaram a lavagem do espaço público. A previsão é que a ação seja concluída nesta sexta-feira, dia 2 de outubro.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Arquivo PMS

Reparo em sarjeta na Rua Evaristo da Veiga, no Campo Grande



Arquivo PMS

Conserto de portão metálico no Emissário Submarino



Conserto de brinquedo no playground do Emissário Submarino



Playground na Areia Branca conta com retirada de mato e limpeza

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da equipe de zeladoria, realizou a raspção e varrição no playground localizado na Rua Jornalista Paulo Matos, na Areia Branca.

Seis trabalhadores participaram do serviço, que foi concluído. O mato alto precisa ser aparado, pois ele pode servir de abrigo para insetos, roedores e animais peçonhentos,

que representam riscos à saúde de quem frequenta o espaço de lazer. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel, Vila Gilda e Vila Haddad.



Limpeza na calçada e jardins na Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro, na Areia Branca



Serviço de limpeza no talude do canal da Avenida Eleonor Roosevelt



Soldagem e reparos em pegador de gangorra do Jardim Botânico



Área Continental

Programação de zeladoria

01/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Caramuru - lado Morro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Dorothy Murdocco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Júlio Murdocco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado Escola Total	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	02/10/2026	02/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Roçada	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de Roçada	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Roçada	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Júlio Murdocco	Início	Fim		Serviço de Roçada	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Caramuru lado escola total	Início	Fim		Serviço de Roçada	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	01/10/2026	01/10/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Limpeza de valas	02/10/2026	02/10/2026
Caruara	Cortec-ac	Início	Fim		Confecção e pintura de prateleiras para o consultório veterinário do Monte Cabrão	28/09/2026	02/10/2026
Caruara	Cortec-ac	Início	Fim		Instalação concretagem de calçada no estacionamento da Cortec-A/C	28/09/2026	02/10/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	01/10/2026	01/10/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	01/10/2026	01/10/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	02/10/2026	02/10/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	02/10/2026	02/10/2026
Iri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	01/10/2026	01/10/2026
Iri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	01/10/2026	01/10/2026
Iri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	01/10/2026	01/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Iri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Ume Monte Cabrão	Início	Fim		Confecção de grelhas para playground da Ume Monte Cabrão	28/09/2026	02/10/2026
Monte Cabrão	Veterinária	Início	Fim		Instalação de caixa-d'água em base compartilhada	28/09/2026	02/10/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Instalação de piso drenante	28/09/2026	02/10/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Fundação	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	01/10/2026	01/10/2026
Monte Cabrão	Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	01/10/2026	01/10/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

01/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Parque Valongo	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Outeiro Santa Catarina	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Praça Mauro Batista de Miranda (Câmara Municipal)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Praça dos Andradas	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Rua Joao Pessoa (Cais ate Av. Conselheiro Nébias)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Museu Pelé	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Casa do Trem Bélico	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Rua Tuiti x Gaspar Ricardo (Praça Azevedo Júnior)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Retorno (Praça Azevedo Júnior Rua Antônio prado)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Canteiro do eleva-do lado morro	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Canteiros do Ele-vado (Incluindo central e Dois lados da via)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Rua Tuiti x Rua Riachuelo	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Av. Getúlio Vargas e túnel Rubens Lara (Praça dos Andradas e túnel)	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Rua Visconde do Embaré	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Largo Marques de Monte Alegre	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Corte de grama / roça-gem	21/09/2026	05/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Largo do São Bento	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Igreja (Valongo)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo x Rua Alexandre Gusmão	Início	Fim		Troca de laje de poço de visita	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Praça José Bonifácio x Rua Amador Bueno	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Andrade Neves	5	5		Reparo na calçada em torno do poste	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Andrade Neves	5	5		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	78	78		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	105	105		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	115	115		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	118	118		Reparo em mosaico branco	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	121	121		Reparo na calçada em torno do poste	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	123	123		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	125	125		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	127	127		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	158	158		Reparo em mosaico branco	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	158	158		Reparo em mosaico vermelho	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	170	170		Reparo em mosaico branco	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó	202	202		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Centro	Rua Itororó x Rua Amador Bueno	Início	Fim		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Chinês	Praça Manoel de Almeida	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Chinês	Praça Lions Clube	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre	Início	Fim		Reposição de mosaico	28/09/2026	03/10/2026
Vila Mathias	Praça Coimbra	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Praça Profº André Freire	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade (entrada de carro da CET)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Largo Fernando Pessoa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Canteiro central Av. Eng. Luiz La Scala Jr	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Praça Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	2º DP	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Estacionamento CET	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Arena Santos	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Av. Ana Costa	89	89		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Recanto Claudio José Ribeiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Defesa Civil	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Mathias	Av. Cláudio Luiz da Costa	Início	Fim		Troca de laje de poço de visita	28/09/2026	03/10/2026
Vila Mathias	Av. Senador Pinheiro Machado	80	80		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Nova	Praça Nagasaki	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Nova	Casarão (Rua Sete de Setembro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Nova	Rua Benedito Pinheiro	44	44		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Rua Benedito Pinheiro	50	50		Abertura de berço de árvore	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	125	125		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Vila Nova	Rua Freitas Guimaraes	6	6		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Rua Freitas Guimaraes	24	24		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Rua Freitas Guimaraes	30	30		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Nova	Rua Freitas Guimaraes	40	40		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026



Morros

Programação de zeladoria

01/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caneleira	Alameda Prefeito José Gomes	Início	Fim		Retirada de mureta quebrada	21/09/2026	03/10/2026
Monte Serrat	Monte Serrat	Início	Fim		Transporte de material	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da academia	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da área do parque (interna e externa)	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza da lagoa	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura da ponte	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura da academia	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Manutenção da Quadra de Esportes Álvaro Pereira Maduro	09/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Instalação dos armários no CRAS Nova Cintra	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza no local	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Corte de mato	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Corte de grama no Parque dos Predinhos	28/09/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Torquato Dias (Beco do Shell)	Início	Fim		Manutenção de drenagem	22/06/2026	03/10/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	29/06/2026	03/10/2026
Morro da Penha	Rua 2	Início	Fim		Remoção de entulho	03/08/2026	03/10/2026
Morro da Penha	Rua 3	Início	Fim		Pintura de muro externo, paredes, pilastras e grades	21/09/2026	03/10/2026
Morro do Jabaquara	Escadaria Monte Castelo	Início	Fim		Manutenção de drenagem	25/08/2026	03/10/2026
Morro do José Menino	Rua 2	Início	Fim		Troca do telhado da Sociedade de Melhoramentos	03/08/2026	03/10/2026
Morro do Marapé	Morro do Marapé	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	21/09/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Morro do Pacheco	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	21/09/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Rua 5	Início	Fim		Pintura de corrimãos	10/08/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Pintura de corrimãos	10/08/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Caiação de postes e escadas	10/08/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Rua 13	Início	Fim		Pintura de mesas, bancos e muretas da pracinha	10/08/2026	03/10/2026
Morro do Pacheco	Rua 11	Início	Fim		Pintura de corrimãos	21/09/2026	03/10/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Caiação de escadas	10/08/2026	03/10/2026
Morro do Saboó	Rua Central	Início	Fim		Pintura de corrimãos	17/08/2026	03/10/2026
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Transporte de material	09/09/2026	03/10/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Limpeza e remoção de entulho	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Manutenção da UBS do Morro Santa Maria	20/07/2026	03/10/2026
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Retirada de árvores caídas	21/09/2026	03/10/2026
Morro São Bento	Av. São Cristóvão	Início	Fim		Poda de mato	21/09/2026	03/10/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Manutenção da UBS do Morro São Bento	29/06/2026	03/10/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Manutenção da escadaria	29/06/2026	03/10/2026
Vila Progresso	Rua 1 (descida do Morro Santa Maria)	Início	Fim		Manutenção em lixeira	21/09/2026	03/10/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

01/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão – Posto 5 Orla	Início	Fim		Vistoria técnica dos guarda-corpos da plataforma	28/09/2026	03/10/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins – Playground e Praça da Santa - BNH	Início	Fim		Vistoria do playground e bancos em toda a extensão da praça	28/09/2026	03/10/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão – Gibiteca Posto 6	Início	Fim		Pintura de rampa e corrimão da GIBITECA	28/09/2026	03/10/2026
Aparecida	Rua Torres Homem	540	540		Abatimento PMS	28/09/2026	03/10/2026
Boqueirão	Rua Marechal Hermes x Rua Liberdade	Início	Fim		Reparo na rampa de acessibilidade	28/09/2026	03/10/2026
Campo Grande	Praça Almirante Barroso x Av. Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Campo Grande	Vila Criativa (Av. Sen. Pinheiro Machado)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Campo Grande	Av. Pinheiro Machado – Canal 1 nº 661 sentido centro	661	661		Pintura das cabeceiras do canal 1	28/09/2026	03/10/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Encruzilhada	Av. Glicério Francisco x Rua Júlio Conceição	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Paranaíacaba x Rua São Vicente de Paula)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Barão de Paranaíacaba)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Encruzilhada	Recanto sem nome (Canal 3 x Av. Gal. Francisco Glicério)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Av. Senador Feijó x Rua Dr. Olyntho Rodrigues Dantas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Praça Padre Champagnat	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Rua Campos Melo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Rua da Constituição da Campos Sales x Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Encruzilhada	Av. Conselheiro Nébias – Fundo Social de Solidariedade	388	388		Verificar troca do portão do gás	28/09/2026	03/10/2026
Encruzilhada	Av. Senador Feijó	795	661		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Estuário	Rua Padre Gastão de Moraes x Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Reparo no portão da entrada da quadrinha e substituição de gangorra	28/09/2026	03/10/2026
Estuário	Av. Senador Dantas	225	225		Instalação de rede de drenagem	28/09/2026	03/10/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras, do Canal 3 até a Av. Ana Costa	Início	Fim		Manutenção dos bancos, lado direito e esquerdo	28/09/2026	03/10/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho x Av. Presidente Wilson – Orla	Início	Fim		Caiação da avenida da praia	28/09/2026	03/10/2026
Jabaquara	Praça Major Quintino de Lacerda	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Jabaquara	Ciclovia (Av. Francisco Manoel)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Jabaquara	Av. Francisco Manoel	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Jabaquara	Largo Dr. Washington Di Giovanni	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Jabaquara	Policlínica do Jabaquara	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Jabaquara	Rangel Pestana x Rua Manoel Nascimento Júnior	Início	Fim		Mureta na calçada	28/09/2026	03/10/2026
José Menino	Av. Pinheiro Machado (canal 1)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
José Menino	Praça Eng. Saturnino De Brito	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
José Menino	CAPS Orquidário (Av. Gal. Francisco Glicério)	661	661		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Posto 1	Início	Fim		Reparo na porta da Torre	28/09/2026	03/10/2026
José Menino	Praça Washington – Orquidário Municipal	Início	Fim		Efetuar verificação da parte elétrica, disjuntor desarmando	28/09/2026	03/10/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Macuco	Rua Manoel Tourinho – SEACOLHI AIF	411	411		Reparos nas tomadas	28/09/2026	03/10/2026
Marapé	Praça Cândido Portinari (incluindo Rua João Caetano x Av. Dr. Moura Ribeiro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Marapé	Canteiro (Rua Décio Stuart c/ Rua Santa Catarina)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Marapé	UBS Marapé	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Marapé	Rua Nilo Peçanha x Rua Francisco de Souza Dantas	104	104		Vistoria quanto à quadra, tabela e cesto de basquete	28/09/2026	03/10/2026
Marapé	Programa Viva o Bairro	Início	Fim		Caiação de postes e guias	28/09/2026	03/10/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Ponta da Praia	Praça Eng. José Rebouças – Antiga Base GCM do Rebouças	Início	Fim		Vistoria quanto à instalação de grades no local	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Ponta da Praia	Av. Bartolomeu de Gusmão – Pracinha da Orla	Início	Fim		Vistoria do playground e bancos em toda a extensão da praça em frente ao Aquário Municipal	28/09/2026	03/10/2026
Ponta da Praia	Rua Maria Máximo x Rua Vidal de Negreiros	Início	Fim		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos x Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Belmiro	Recanto Ranulfo Prata (perto da Vila Belmiro)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	28/09/2026	03/10/2026
Vila Belmiro	Rua Antônio Bento de Amorim	3B	3B		Reparo na calçada	28/09/2026	03/10/2026
Vila Belmiro/Campo Grande	Av. Bernardino de Campos – Canal 2	Início	Fim		Caiação das muretas da praia	28/09/2026	03/10/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

01/10/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Via Marginal Esquerda	Início	Fim		Confecção e reparos nas lixeiras	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Av. Eng. Manoel Ferramenta Júnior	101	101		Pintura de bancos e mesas em frente à Escola Municipal Samuel Augusto Leão Moura	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	Início	Fim		Reparos no Playground	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praças Afonso E Taunay	Início	Fim		Reparos no Playground	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praça Professor Nicanor Ortiz	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão de Camargo	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Recanto da rua Jornalista Paulo Matos	Início	Fim		Serviços de zeladoria no recanto	28/09/2026	03/10/2026
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Bom Retiro	Ciclovía Jardim Botânico	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João weslei	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano (Bica)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Bom Retiro	Rua João Frac-caroli	Início	Fim		Pintura do barrado do cubo Na torre de observação no Jardim Botânico de Santos "Chico Mendes"	28/09/2026	03/10/2026
Bom Retiro	Av. Jornalista Armando Gomes	Início	Fim		Caiação de guias, postes e mureta símbolo da cidade	28/09/2026	03/10/2026
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	36	36		Concretagem de calçada	28/09/2026	03/10/2026
Castelo	Praça Esperanto	Início	Fim		Pintura das mureta, bancos, jardineira e cordonel	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Preparação para instalação de guarda-corpo padrão Santos no playground	28/09/2026	03/10/2026
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Confecção de 12 metros de portão de correr dividido em 02 partes a serem instalados na quadra esportiva coberta	28/09/2026	03/10/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Castelo	Rua Fausto Felício Bruzarosco	8	8		Reparos Elétricos no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste - Prefeitura Municipal de Santos	28/09/2026	03/10/2026
Chico de Paula	Rua Zelnor Paiva Magalhães	397	602		Caiação de guias, postes e mureta símbolo da cidade	28/09/2026	03/10/2026
Chico de Paula	Rua Zelnor Paiva Magalhães	598	598		Troca de Poços de visita	28/09/2026	03/10/2026
Chico de Paula	Rua Zelnor Paiva Magalhães	600	600		Troca de Poços de visita	28/09/2026	03/10/2026
Chico de Paula	Rua Zelnor Paiva Magalhães	602	602		Troca de Poços de visita	28/09/2026	03/10/2026
Ilhéu	Av. Jorn. Armando gomes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Ilhéu	Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Ilheus Alto	Rua Dois	25	25		Reboco no muro	28/09/2026	03/10/2026
Piratininga	Recanto da rua Etelvina de Paula Freira	Início	Fim		serviços de zeladoria no recanto	28/09/2026	03/10/2026
Piratininga	Praça Coronel José João Jorge	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Praça Jerônimo Lá Terza	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Praça Ex-Combatente	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Rua Mário Sergio Oréfice	21	99		Caiação nas guias e postes	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

Radio Clube	Rua Luiz Bezzi	1	98		Caiação nas guias e postes	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Rua Vitelbino Ferreira de Souza	1	98		Caiação nas guias e postes	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Rua Jardelino José da Silva	1	97		Caiação nas guias e postes	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Rua Leila Diniz	1	96		Caiação nas guias e postes	28/09/2026	03/10/2026
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Reparos hidráulicos no Bom Prato Rádio Clube	28/09/2026	03/10/2026
Saboó	Praça Guilherme Delius	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Rua Itanhaem	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Rua São sebastião	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Praça Ruy Lugo Vina	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Av. Martins fontes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Canteiro de Hibisco (Av. Martins Fontes)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Praça Guilherme Delius	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	21/09/2026	05/10/2026
Saboó	Rua Pio XII	172	294		Reparos no talude do canal do rio pinheiros	28/09/2026	03/10/2026
São Jorge	Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	50	726		Manutenção dos canais (Programa ProCanais)	28/09/2026	03/10/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Pintura e demarcação na quadra poliesportiva	28/09/2026	03/10/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
São Manoel	Praça Elos Clube	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026



Programação de zeladoria

01/10/2026

São Manoel	Praça Doutor Eusébio Rocha	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	28/09/2026	03/10/2026
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Reforma estrutural da quadra esportiva coberta	28/09/2026	03/10/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção de poços de visita, bocas de lobo, calçadas após poda de raízes e retirada de árvores e reparos em caixas de drenagem das águas pluviais	28/09/2026	03/10/2026